



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Leonardo Marcari
Chefe de Gabinete

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h00)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

RELATÓRIO 4º Trimestre de 2024

APRESENTAÇÃO

Criada pelo Decreto Nº 13.787, de 23 de maio de 2018, a Ouvidoria Geral do Município de Bauru é uma unidade administrativa vinculada a Prefeita, independente, permanente e com autonomia, que tem como missão aprimorar a relação entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, por meio de ações de interlocução, visando a melhoria contínua na prestação dos serviços públicos., exercendo papel mediador entre as demandas e manifestações do cidadão para com os Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

PROGRAMA LIMPEZA PRA VALER

- Através do Decreto Municipal nº 14.143, DE 29 DE JANEIRO DE 2019 P. 14.016/19 que institui estado de emergência em saúde pública de Bauru com a finalidade de combater a proliferação de escorpídeos e mosquitos transmissores dos vírus da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela, a Ouvidoria torna-se responsável pelo recebimento de todas as denúncias de imóveis com mato alto e/ou sujeira que ofereçam riscos de proliferação desses criadouros.

ORIENTAÇÕES/ OUTROS ENCAMINHAMENTOS

Desde seu início a Ouvidoria é acionada pelos munícipes, seja por telefone ou e-mail, para informações a respeito de serviços, procedimentos e contatos de setores da Prefeitura, etc., tais atendimentos representam hoje grande parte dos atendimentos realizados pela equipe.

Números de atendimentos realizados no QUARTO TRIMESTRE de 2024:

Processos OUVIDORIA	820
ELOGIO	17
SUGESTÃO	16
RECLAMAÇÃO	599
DENÚNCIA	188
ENCERRADOS	507
EM ANDAMENTO	313
Origem TELEFONE	269
Origem SITE	549
Origem APP	02

Processos "LIMPEZA PRA VALER"	1079
Encerrados	401
Em andamento	678
ORIENTAÇÕES/ OUTROS ENCAMINHAMENTOS (estimativa)	3.450
Total de Atendimentos	5.349

DEMANDAS POR ÓRGÃO

SAÚDE	370
OUVIDORIA (processos abertos equivocadamente)	106
SEMMA	50
DAE	47
EMDURB	44
OBRAS	36
SEAR	34
EDUCAÇÃO	24
SEPLAN	22
SEBES (SMAS)	20
GABINETE	16
CULTURA	16
FINANÇAS	13
ADMINISTRAÇÃO	09
DEFESA CIVIL	05
SEMEL	04
SEDECOM	03
JURÍDICO	01
SAGRA	-

SETORES MAIS ACIONADOS E SUAS PRINCIPAIS DEMANDAS:

1- SAÚDE

O grande número de processos abertos e encaminhados para a Secretaria de Saúde referem-se a problemas enfrentados pela população em assuntos pertinentes a área de atuação do setor, portanto não são problemas de atendimento ou de serviços prestados pela SAÚDE. Dentre os principais assuntos demandados citamos:

- IMÓVEIS COM FOCOS DE DENGUE E OUTROS VETORES
- PRESENÇA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS
- ESTABELECIMENTOS COM PROBLEMAS SANITÁRIOS

2- OUVIDORIA

- PROCESSOS ABERTOS EQUIVOCADAMENTE tratando de assuntos que possuem canal específico para ser solicitado (Limpeza de Terrenos com Mato por exemplo) ou tratando de assuntos que não são pertinentes a área de atuação da Ouvidoria do Município

3- SEMMA

- FISCALIZAÇÃO DE MAUS TRATOS ANIMAIS
- AGRESSÕES AMBIENTAIS (PODAS IRREGULARES, DESCARTES IRREGULARES, ETC.)

4- DAE

- FALTA DE ÁGUA
- ATRASO NO ATENDIMENTO DE PEDIDOS DE SERVIÇOS DE REPARO

5- EMDURB

- ATRASO NOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS
- PROBLEMAS NO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO

OUVIDORIA EM FOCO

Estrutura física e pessoal

Instalada no 1º andar do Palácio das Cerejeiras. A equipe da Ouvidoria do Município é composta por 03 servidores efetivos:

ELSON REIS
DAFNE GEOVANA PEREIRA
RAQUEL POSTIGO DA SILVA

Bauru, Janeiro de 2025.

Elson Reis
Responsável pela Ouvidoria do Município

3235-1156
ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1204 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1226 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): gdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 13/01/2025, portaria nº 130/2025, exonera, **ELTON CARVALHO DA SILVA**, CPF nº 321xxxxx845, matrícula nº 37.671, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme processo nº 4.956/2025.

A partir de 13/01/2025, portaria nº 131/2025, exonera, **OLGA SUSANA COSTA COITO E ARAÚJO**, CPF nº 235xxxxx829, matrícula nº 35.446, do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme processo nº 4.951/2025.

A partir de 13/01/2025, portaria nº 132/2025, exonera, **SANDRA MARIA MENEGATTI**, CPF nº 576xxxxx987, matrícula nº 35.767, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA PREFEITA**, do Gabinete da Prefeita, conforme Processo nº 4.947/2025.

CESSÃO: Portaria nº 139/2025, concede a cessão do(a) servidor(a) **EVERTON DE ARAÚJO BASILIO**, matrícula nº 32.660, CPF nº 221xxxxx805, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Convênios, para prestar serviços junto à Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB, sem prejuízo de vencimentos, no período e 07/01/2025 à 31/12/2025, conforme processo nº 4.937/2025.

Portaria nº 140/2025, concede a cessão do(a) servidor(a) **ANA MARIA RODRIGUES PIGOLI**, matrícula nº 34.187, CPF nº 316xxxxx806, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, para prestar serviços junto à Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB, sem prejuízo de vencimentos, no período e 07/01/2025 à 31/12/2025, conforme processo nº 4.937/2025.

Portaria nº 141/2025, concede a cessão do(a) servidor(a) **ELIEZER ASSIS DOS SANTOS**, matrícula nº 29.800, CPF nº 125xxxxx884, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Motorista, para prestar serviços junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, sem prejuízo de vencimentos, no período e 14/01/2025 à 31/12/2025, conforme processo nº 153.541/2024.

CESSA OS EFEITOS: À partir de 07/01/2025, portaria 138/2025, cessa os efeitos da portaria nº 030/2025, que concedeu a cessão do(a) servidor(a) **PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI**, matrícula nº 29.352, CPF nº 280xxxxx870, Agente em Gestão Administrativo e Serviços – Agente de Administração, para prestar serviços junto à Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01/01/2025 à 17/12/2025, conforme processo nº 4.937/2025.

À partir de 07/01/2025, portaria 142/2025, cessa os efeitos da portaria nº 030/2025, que concedeu a cessão do(a) servidor(a) **EVERSON DEMARCHI**, matrícula nº 17.365, CPF nº 110xxxxx848, Agente em Gestão Administrativo e Serviços – Técnico de Administração, para prestar serviços junto à Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01/01/2025 à 17/12/2025, conforme processo nº 4.937/2025.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do(a) servidor(a) **HERLEN KATIA DOS SANTOS ANJOLIM**, matrícula nº 33.057, CPF 217xxxxx860, Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, ocorrido em 06/01/2025, conforme processo nº 5.525/2025.

DISPENSA: A partir 14/01/2025, portaria nº 144/2025, dispensa, a pedido, o(a) servidor(a) **LUCIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 277xxxxx845, matrícula nº 34875, da função de confiança de Diretor de Divisão de Expediente, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, conforme processo nº 5.768/2025.

DESIGNAÇÃO: A partir de 14/01/2025, portaria nº 145/2025, designa o(a) servidor(a) **CAMILA ROCHA COELHO MARIANO**, CPF nº 305xxxxx884, matrícula nº 30218, na função de confiança de Diretor de Divisão de Expediente, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, conforme Processo nº 5.776/2025.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

A partir de **02/01/2025**, portaria nº **133/2025**, nomeia **ALINE CRISTIELY DA CRUZ**, CPF nº **396.XXX.XXX-82**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, do(a) **GABINETE DA PREFEITA**, conforme Processo nº **1611/2025 OF GP 25/2025**.

A partir de **13/01/2025**, portaria nº **134/2025**, nomeia **ANTONIO RICARDO MANCINI**, CPF nº **222.XXX.XXX-02**, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE SECRETARIA**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, conforme Processo nº **4966/2025 OF GP 64/2025**.

A partir de **14/01/2025**, portaria nº **135/2025**, nomeia **FELLYPE BORGES CONCEICAO**, CPF nº **403.XXX.XXX-08**, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, conforme Processo nº **4964/2025 OF GP 63/2025**.

A partir de **08/01/2025**, portaria nº **136/2025**, nomeia **JORCILEY MARTINS BARBOSA DE CARVALHO ARAUJO**, CPF nº **041.XXX.XXX-28**, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE SECRETARIA**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Processo nº **4941/2025 OF GP 57/2025**.

A partir de **13/01/2025**, portaria nº **137/2025**, nomeia **VANESSA PEREIRA DE ABREU**, CPF nº **321.XXX.XXX-31**, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DA PREFEITA**, do(a) **GABINETE DA PREFEITA**, conforme Processo nº **4959/2025 OF GP 60/2025**.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO - 2025

Ementa: Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

Datas:

Turma 2 – 17/01/2025, das 14h:30min às 17h30min;

Carga horária: 03 horas

Vagas: 100 por turma

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto.

Observação: Para os servidores que já realizaram o Treinamento de Fiscal em junho/julho do ano passado, não será necessário realizá-lo outra vez, até que seja realizada alterações nos procedimentos a serem adotados, mediante isso informaremos os servidores quanto a necessidade de realizar novamente o treinamento.

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES **EAD** COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Setembro Amarelo - Reflexões sobre saúde mental EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	03h	Sim
Ouvidoria do município: 5 anos, como avançar? EAD	Elson Reis	02h	Sim
Prevenção do uso indevido de álcool e drogas no ambiente de trabalho EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	02h	Sim
Trabalho: sustento pessoal e realização profissional EAD	André Luiz Petraglia	02h	Sim
Liderança como meta de felicidade na gestão pessoal e profissional EAD	Paula Rocha	02h	Sim
Como ter uma alimentação saudável nos dias de hoje EAD	Angérica Cristiane Marques Vicente e Patricia Arlete Simas	02h	Sim

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

* DAS INSCRIÇÕES

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* você deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

Secretaria de Assistência Social

Lúcia de Fátima Silva Rosim

Secretária

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Virgílio Malta, nº 2-42 - Centro

Fone: (14) 3227-8624

e-mail: assistenciasocial@bauru.sp.gov.br

Gabinete da Secretária: (14) 3227-8624

Cadastro Único: (14) 3223-2849 / (14) 98187-4648

Divisão de Administração e Expediente: (14) 3223-2071 / (14) 3227-7623

Divisão de Gestão do SUAS: (14) 3214-4806

Divisão de Planejamento e Vigilância Socioassistencial: (14) 3214-4806

Departamento de Proteção Social Básica: (14) 3227-3510

Departamento de Proteção Social Especial: (14) 3234-1090

Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS: (14) 3223-2629

Assessoria Técnica aos Conselhos: (14) 3227-5433

Coordenadoria de Política para Mulheres

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRM)

Rua Antonio Alves, 16-86 – Centro Telefone: (14) 3234-2846

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):

CRAS NOVA BAURU – UNIDADE I

Rua Bertholdo do Carmo, qd. 01 s/nº Quinta da Bela Olinda

Antigo Lar Escola Rafael Mauricio

Telefone: (14) 3239-7775 / (14) 3237-4081 / (14) 98187-2911

Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasnovabauru@bauru.sp.gov.br

CRAS FERRAZ – Unidade II

Rua Panamá, nº 3-17 Jardim Terra Branca

Telefone: (14) 98187-5169 / (14) 98187-5006

Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasferraz@bauru.sp.gov.br

CRAS FERRADURA – Unidade III

Rua Maria José Silvério dos Santos, qd. 2, s/nº, esquina com a Avenida Lúcio Luciano

Núcleo Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana

Telefone: (14) 3231-3345 / (14) 98187-2056

Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasferraduramirim@bauru.sp.gov.br

CRAS TIBIRIÇÁ – Unidade IV

Praça Nove de Julho, quadra 2, s/n Distrito de Tibiriçá

Telefone: (14) 3279-1187

Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crastibirica@bauru.sp.gov.br

CRAS SANTA CÂNDIDA – Unidade V

Rua Lázaro Cleto, 1-43, esquina com a Avenida das Bandeiras Santa Cândida

Telefone: (14) 3218-0252

Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crassantacandida@bauru.sp.gov.br

CRAS IX DE JULHO – Unidade VI

Rua Itália Giovanetti Franciscato, qd. 01 s/nº Pq. Nove de Julho

Telefone: (14) 3218-8633 / (14) 98187-4751

Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasixdejulho@bauru.sp.gov.br

CRAS GODOY – Unidade VII

Alameda Flor do Amor, Qd 10 s/nº Parque São Geraldo

Telefone: (14) 3218-6524 / (14) 98187-3293

Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasgodoy@bauru.sp.gov.br

CRAS EUROPA – Unidade VIII

Rua Carlos Del Pleto, nº 11-16 Jardim Europa

Telefone: (14) 3236-2565

Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: craseuropa@bauru.sp.gov.br

CRAS NOVA ESPERANÇA – Unidade IX

Rua Sargento José dos Santos nº 8-57, Bairro Salvador Filardi

Telefone: (14) 3223-2597 / (14) 98187-5418

Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasnovaesperanca@bauru.sp.gov.br

Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

CREAS I

Rua Silva Jardim, 2-77 - Bela Vista

Telefones: (14) 3234-8705 e (14) 3223-0280

Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS IX de Julho, CRAS Nova Esperança, CRAS Ferraz, CRAS

Sta. Cândida, CRAS Tibiriçá

CREAS II

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari

Telefones: (14) 3223-5535 e (14) 3227-7533

Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS Godoy, CRAS Ferradura, CRAS Europa, CRAS Nova Bauru

Centro POP

Avenida Nuno de Assis, 10-77 - Vila Seabra

Telefone: (14) 3222-6308

Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRM):

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari

Telefone: (14) 3227-7533

Conselho Tutelar I

Rua Raposo Tavares, 3-42, Vila Santo Antônio

Telefone: (14) 98187-4352

Horário: 9h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados.

Plantão: (14) 98187-3487

E-mail: conselhotutelar@bauru.sp.gov.br

Território de atendimento por CRAS: CRAS Nova Bauru, CRAS Ferraz, CRAS Europa, CRAS Ferradura

Conselho Tutelar II

Rua Silva Jardim, 2-77, 2º andar, Bela Vista

Telefone: (14) 3227-3339

Horário: 9h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados. (14) 98187-3487

E-mail: conselhotutelar@bauru.sp.gov.br

Território de atendimento por CRAS: CRAS Sta. Cândida, CRAS IX de Julho, CRAS Godoy, CRAS

Tibiriçá, CRAS Nova Esperança.

ALTERÇÃO DE DATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024

EDITAL N.º 577/2024

REF.: EXECUÇÃO DA REDE SÓCIOASSISTENCIAL DO SUAS / EXERCÍCIO 2025

CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Vimos por meio COMUNICAR A ALTERAÇÃO DE DATA para Chamada de manifestação de interesse:

Data: 15/01/2025

Horário: 9H

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Endereço: Rua Virgílio Malta, 2-42, Centro.

Secretaria de

Desenvolvimento Econômico,

Turismo e Renda

Jurandir Sérgio Posca

Secretário

EXTRATOS

CONTRATO N.º 13.131/24 - PROCESSO N.º 88.340/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA, nas condições estabelecidas no Anexo I do

Edital nº 468/24.

ITEM 1 – PROJETO MULTIMÍDIA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	03	PROJETO MULTIMÍDIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL Nº 468/24.	ACER/ X1323WHP	R\$ 3.224,00	R\$ 9.672,00

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 9.672,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 345/24 – PROPONENTES: 39 - ASSINATURA: 26/11/24.

CONTRATO Nº 13.145/24 - PROCESSO Nº 120.519/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- CONTRATADA: NASCELIO BARBOSA ALVES 08589362400 - **OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MÓVEIS, SENDO: 02 (DUAS) ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA, 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO P25 E 01 (UMA) MESA SECRETÁRIA 1200X600X75MM, conforme descritivo completo, constante nos Anexos I e III do Edital.

LOTE 1 –MÓVEIS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA

Item	Und.	Qtde.	Especificações Mínimas	Marca/ Modelo	Preço Un.	Preço total
1	UND	02	ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA 1250X1250X600X750MM TAMPO EM MDP 25MM, PÉS E RETAGUARDA E ALMOFADA EM AÇO NA COR BRANCO	MADEREIRA PROFISSIONAL	R\$ 3.410,00	R\$ 6.820,00
2	UND	01	MESA DE REUNIÃO P25 PAINEL, ESPECIAL, COM 03 POWER BOX 4000X1200X735MM TAMPO EM MDP 25MM CINZA, PÉ PAINEL CINZA	MADEREIRA PROFISSIONAL	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00
3	UND	01	MESA SECRETÁRIA 1200X600X750MM TAMPO EM MDP 25MM CINZA, PÉS E RETAGUARDA E ALMOFADA EM AÇO COR CINZA	MADEREIRA PROFISSIONAL	R\$ 601,00	R\$ 601,00

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 9.601,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 417/24 – PROPONENTES: 03 - ASSINATURA: 05/12/24.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR: THIAGO PEREIRA ALVES**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR	DATA PAGTO
99728/2024	ABRACE PERIFERIA LEGAL ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	JANEIRO	R\$ 50.000,00	10/01/2025
25898/2024	ABRACE PERIFERIA LEGAL ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	JANEIRO	R\$ 50.000,00	10/01/2025
125774/2023	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	312341	R\$ 1.277,64	14/01/2025
137071/2022	ACM+GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	250	R\$ 1.309,43	14/01/2025
20789/2011	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG E ASSIST A CRIANÇA E ADOLESCENTE	166	R\$ 7.500,00	16/01/2025
142750/2024	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	JANEIRO	R\$ 265.968,00	10/01/2025
29959/2021	AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	6707	R\$ 475,00	17/01/2025
46399/2024	ALEXANDRE BICUDO DIAGNOSTICOS VETERINARIO LTDA	1000039	R\$ 326,00	14/01/2025
142750/2024	ASSOCIAÇÃO ELAS	JANEIRO	R\$ 265.968,00	10/01/2025
130839/2021	AUTO MECANICA ATHENAS LTDA	6127	R\$ 1.680,00	16/01/2025
130839/2021	BAURU BUSINESS EIRELI	10596	R\$ 620,59	13/01/2025
130839/2021	BAURU BUSINESS EIRELI	10711	R\$ 662,25	13/01/2025
34695/2024	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	50335	R\$ 9.900,00	13/01/2025
163381/2023	BIOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	3836	R\$ 2.156,00	14/01/2025
12348/2020	BRUNNO EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA		R\$ 5.300,00	09/01/2025
186107/2023	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	1599329	R\$ 494,20	14/01/2025
134787/2023	C.C. BARTOLI LTDA	2196	R\$ 12.873,65	17/01/2025
134787/2023	C.C. BARTOLI LTDA	2197	R\$ 11.216,24	17/01/2025
134787/2023	C.C. BARTOLI LTDA	2198	R\$ 10.051,13	17/01/2025

134787/2023	C.C. BARTOLI LTDA	2202	R\$ 11.240,85	17/01/2025
134787/2023	C.C. BARTOLI LTDA	2203	R\$ 10.978,29	17/01/2025
134787/2023	C.C. BARTOLI LTDA	2204	R\$ 11.158,80	17/01/2025
134787/2023	C.C. BARTOLI LTDA	2205	R\$ 12.537,24	17/01/2025
134787/2023	C.C. BARTOLI LTDA	2206	R\$ 11.839,82	17/01/2025
134787/2023	C.C. BARTOLI LTDA	2207	R\$ 13.365,94	17/01/2025
118567/2023	C.H. LAZZARI - ME	44194	R\$ 37,50	14/01/2025
93061/2023	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	5963	R\$ 174,60	14/01/2025
168822/2022	CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA	34103	R\$ 64.609,05	17/01/2025
125774/2023	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	341465	R\$ 195,57	14/01/2025
97540/2024	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	70622	R\$ 2.916,00	14/01/2025
97540/2024	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	70623	R\$ 2.783,28	14/01/2025
134441/2023	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	180877	R\$ 607,20	14/01/2025
157398/2021	CS BRASIL FROTAS S.A	214520850	R\$ 4.964,10	16/01/2025
157398/2021	CS BRASIL FROTAS S.A	214541989	R\$ 6.618,80	16/01/2025
157398/2021	CS BRASIL FROTAS S.A.	214497985	R\$ 49.641,00	13/01/2025
137076/2022	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	15026	R\$ 152,96	13/01/2025
12141/2024	ELEVATE UTILIDADES LTDA	3170	R\$ 183,04	14/01/2025
185877/2023	ELEVATE UTILIDADES LTDA	3206	R\$ 132,40	14/01/2025
38082/2024	FLADIMER IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	66451	R\$ 182,40	14/01/2025
38082/2024	FLADIMER IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	66452	R\$ 148,20	14/01/2025
38082/2024	FLADIMER IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	66453	R\$ 456,00	14/01/2025
112421/2024	FLAGLER COMBUSTIVEIS S/A	55886	R\$ 76.935,00	17/01/2025
112421/2024	FLAGLER COMBUSTIVEIS S/A	55887	R\$ 80.715,00	17/01/2025
112421/2024	FLAGLER COMBUSTIVEIS S/A	55889	R\$ 51.290,00	17/01/2025
112421/2024	FLAGLER COMBUSTIVEIS S/A	55888	R\$ 51.960,00	17/01/2025
112421/2024	FLAGLER COMBUSTIVEIS S/A	56204	R\$ 33.580,00	17/01/2025
112421/2024	FLAGLER COMBUSTIVEIS S/A	56205	R\$ 53.810,00	17/01/2025
15084/2024	GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS	18	R\$ 60.000,00	17/01/2025
92454/2022	GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	88718	R\$ 328,71	17/01/2025
92454/2022	GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	89341	R\$ 307,31	17/01/2025
93072/2023	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	4377	R\$ 495,90	14/01/2025
93072/2023	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	6063	R\$ 1.102,00	14/01/2025
77399/2018	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A	67812182	R\$ 574.750,69	10/01/2025
77399/2018	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A	67861859	R\$ 3.043.529,27	15/01/2025
29959/2021	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	95946	R\$ 254,50	17/01/2025
118567/2023	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	28442	R\$ 297,00	14/01/2025
12312/2024	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	28444	R\$ 244,00	14/01/2025
47210/2024	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	18002	R\$ 335,82	14/01/2025
174036/2022	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL	2609	R\$ 1.706.069,05	13/01/2025
174036/2022	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL	2699	R\$ 120.000,00	13/01/2025
88948/2024	IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP	26729	R\$ 26,25	14/01/2025
144056/2023	IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP	26833	R\$ 306,50	14/01/2025
144056/2023	IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP	26834	R\$ 66,50	14/01/2025
15080/2024	J DE O SOUZA EVENTOS	648	R\$ 176.000,00	17/01/2025
15080/2024	J DE O SOUZA EVENTOS	649	R\$ 747.300,00	17/01/2025
83758/2023	JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	14866	R\$ 467.134,41	13/01/2025
12320/2024	LAZZARI E MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	12771	R\$ 136,00	14/01/2025
18207/2023	LIBRIS EDITORA LTDA	7678	R\$ 87,78	16/01/2025
157398/2021	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	713009	R\$ 26.483,32	17/01/2025
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27553	R\$ 231,00	14/01/2025

79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	443	R\$ 74.576,00	14/01/2025
163365/2023	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2575	R\$ 2.228,09	13/01/2025
163365/2023	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2577	R\$ 4.239,87	13/01/2025
163365/2023	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2580	R\$ 4.144,81	13/01/2025
39982/2024	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2588	R\$ 141,00	13/01/2025
39982/2024	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2597	R\$ 28,20	14/01/2025
163391/2023	MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6511	R\$ 1.766,80	14/01/2025
163391/2023	MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6537	R\$ 2.057,60	14/01/2025
11699/2023	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI	648	R\$ 39.657,14	17/01/2025
46517/2024	MULTIFOAM DO BRASIL LTDA	280	R\$ 17.660,40	14/01/2025
4757/2023	NEW WORK EPI LTDA	347	R\$ 416,10	14/01/2025
57854/2024	NUTRESSENCIAL ASSESSORIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EPP)	323	R\$ 4.350,00	14/01/2025
57854/2024	NUTRESSENCIAL ASSESSORIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EPP)	324	R\$ 580,00	14/01/2025
57854/2024	NUTRESSENCIAL ASSESSORIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EPP)	325	R\$ 435,00	14/01/2025
179765/2021	NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	96	R\$ 79.181,97	17/01/2025
129285/2023	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP	14905	R\$ 460,00	14/01/2025
97303/2024	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	538505	R\$ 3.862,08	14/01/2025
29314/2024	P.C. FERREIRA MARMONTEL ME	1209	R\$ 3.920,00	17/01/2025
29314/2024	P.C. FERREIRA MARMONTEL ME	1210	R\$ 25.520,00	17/01/2025
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	473	R\$ 504,00	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	152522	R\$ 1.148,68	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	152527	R\$ 1.020,76	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	152979	R\$ 1.645,92	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	152994	R\$ 1.630,80	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	152997	R\$ 1.641,60	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153019	R\$ 1.682,64	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153026	R\$ 1.680,48	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153030	R\$ 1.485,36	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153036	R\$ 1.654,56	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153039	R\$ 1.506,96	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153046	R\$ 1.499,76	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153047	R\$ 1.729,44	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153053	R\$ 1.543,68	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153056	R\$ 1.676,88	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153059	R\$ 1.714,32	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153061	R\$ 1.571,76	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153066	R\$ 1.643,04	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153067	R\$ 1.499,76	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153073	R\$ 1.676,16	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153074	R\$ 1.431,36	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153077	R\$ 1.643,04	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153079	R\$ 1.530,72	13/01/2025

163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153087	R\$ 1.614,96	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153089	R\$ 1.676,16	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153094	R\$ 1.486,80	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153095	R\$ 1.622,16	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153100	R\$ 1.530,72	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153102	R\$ 1.647,36	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153103	R\$ 1.663,20	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153104	R\$ 1.497,60	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153109	R\$ 1.602,00	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153110	R\$ 1.494,72	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153112	R\$ 1.584,72	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153121	R\$ 1.540,08	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153122	R\$ 1.503,36	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153129	R\$ 1.526,40	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153131	R\$ 1.644,48	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153139	R\$ 1.552,32	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153141	R\$ 1.111,55	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153143	R\$ 1.161,05	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153148	R\$ 1.188,00	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153154	R\$ 1.168,20	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153161	R\$ 1.131,90	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153163	R\$ 1.048,30	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153166	R\$ 1.159,40	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153167	R\$ 1.073,60	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153172	R\$ 1.163,80	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153173	R\$ 1.167,65	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153181	R\$ 1.183,60	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153182	R\$ 1.185,80	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153183	R\$ 1.087,35	13/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153188	R\$ 1.194,05	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153190	R\$ 1.199,00	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153191	R\$ 1.067,55	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153194	R\$ 1.197,35	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153195	R\$ 1.199,55	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153199	R\$ 1.134,65	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153203	R\$ 1.158,85	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153207	R\$ 1.185,80	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153208	R\$ 1.149,50	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153211	R\$ 1.130,80	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153212	R\$ 1.184,15	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153213	R\$ 1.170,40	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153219	R\$ 1.115,40	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153220	R\$ 1.202,30	14/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153221	R\$ 1.188,55	14/01/2025

124247/2019	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 2.598,15	09/01/2025
47218/2024	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	1330844	R\$ 2.268,00	14/01/2025
47218/2024	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	1331527	R\$ 12.204,00	14/01/2025
97303/2024	PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	2191	R\$ 11.712,00	14/01/2025
95074/2024	PRO-REMÉDIOS DIST PROD FARMAC E COSM EIRELI	157572	R\$ 1.260,00	14/01/2025
130839/2021	R.M. DA SILVA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	3165	R\$ 3.190,00	16/01/2025
146599/2023	RAFAEL MONTEFUSCO SANCHES	20	R\$ 781,92	16/01/2025
59587/2024	RECRUTAMENTO SELEÇÃO BRASIL LTDA	4814	R\$ 15,00	17/01/2025
59587/2024	RECRUTAMENTO SELEÇÃO BRASIL LTDA	4815	R\$ 12,00	17/01/2025
59587/2024	RECRUTAMENTO SELEÇÃO BRASIL LTDA	4816	R\$ 15,00	17/01/2025
59587/2024	RECRUTAMENTO SELEÇÃO BRASIL LTDA	4817	R\$ 45,00	17/01/2025
59587/2024	RECRUTAMENTO SELEÇÃO BRASIL LTDA	4819	R\$ 12,00	17/01/2025
59587/2024	RECRUTAMENTO SELEÇÃO BRASIL LTDA	4820	R\$ 21,00	17/01/2025
59587/2024	RECRUTAMENTO SELEÇÃO BRASIL LTDA	4821	R\$ 15,00	17/01/2025
59587/2024	RECRUTAMENTO SELEÇÃO BRASIL LTDA	4822	R\$ 39,00	17/01/2025
59587/2024	RECRUTAMENTO SELEÇÃO BRASIL LTDA	4823	R\$ 15,00	17/01/2025
59587/2024	RECRUTAMENTO SELEÇÃO BRASIL LTDA	4824	R\$ 9,00	17/01/2025
142998/2023	RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	830	R\$ 10.208,00	14/01/2025
142998/2023	RGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (RGM LOCACOES E SERVICOS)	829	R\$ 192,00	14/01/2025
92933/2023	RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA	52698	R\$ 8.425,26	14/01/2025
169235/2023	SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	2548	R\$ 2.679,00	14/01/2025
29314/2024	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	754	R\$ 75.750,00	17/01/2025
41678/2024	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	3166	R\$ 2.346,67	17/01/2025
41678/2024	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	3288	R\$ 4.693,33	17/01/2025
41678/2024	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	3526	R\$ 1.760,00	17/01/2025
95414/2023	SERVIMED COMERCIAL LTDA	10637877	R\$ 64.638,00	14/01/2025
39991/2024	SPEEDDY COMERCIO DE GAS LTDA - ME	2576	R\$ 69,20	17/01/2025
39991/2024	SPEEDDY COMERCIO DE GAS LTDA - ME	2585	R\$ 69,20	17/01/2025
39991/2024	SPEEDDY COMERCIO DE GAS LTDA - ME	2590	R\$ 69,20	17/01/2025
39991/2024	SPEEDDY COMERCIO DE GAS LTDA - ME	2596	R\$ 69,20	17/01/2025
39991/2024	SPEEDDY COMERCIO DE GAS LTDA - ME	2597	R\$ 138,40	17/01/2025
44432/2023	STRATURA ASFALTOS LTDA	16945	R\$ 153.310,13	17/01/2025
186107/2023	SUPPORT SUPRIMENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	118	R\$ 2.175,00	14/01/2025
74943/2024	THAIS CRISTINA RODRIGUES MOITINHO	121	R\$ 476,76	17/01/2025
86835/2020	TRANSURB ASSOCIAÇÃO DAS EMP. DE TRANSP. COLET. URBANO PASSAG DE BAURU	198486-5560 A	R\$ 1.210,00	15/01/2025
15089/2024	TRENZINHO ANJOS DA ALEGRIA LTDA	363	R\$ 120.000,00	17/01/2025
156123/2023	TV BAURU LTDA	5914	R\$ 69.219,90	16/01/2025
29846/2024	V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA	21455	R\$ 6.955,20	14/01/2025
186107/2023	V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	691	R\$ 166,00	14/01/2025
130689/2023	W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	6131	R\$ 1.007,00	17/01/2025
130689/2023	W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	6132	R\$ 2.862,00	17/01/2025
130689/2023	W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	6133	R\$ 795,00	17/01/2025
130689/2023	W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	6134	R\$ 795,00	17/01/2025
130689/2023	W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	6247	R\$ 795,00	17/01/2025

130689/2023	W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	6249	R\$ 1.590,00	17/01/2025
130689/2023	W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	6352	R\$ 1.537,00	17/01/2025
130689/2023	W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	6353	R\$ 318,00	17/01/2025
130689/2023	W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	6356	R\$ 1.166,00	17/01/2025
130689/2023	W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	6357	R\$ 795,00	17/01/2025
130689/2023	W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	6373	R\$ 795,00	17/01/2025
130689/2023	W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	6374	R\$ 1.537,00	17/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4456	R\$ 1.030,66	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6903	R\$ 61,36	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6896	R\$ 184,08	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6909	R\$ 465,76	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6921	R\$ 306,80	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4478	R\$ 1.030,66	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6949	R\$ 184,08	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	481	R\$ 4.704,00	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4492	R\$ 1.030,66	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6954	R\$ 61,36	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4501	R\$ 1.092,02	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	488	R\$ 2.476,80	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6981	R\$ 45,08	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	493	R\$ 4.143,36	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4518	R\$ 515,33	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4528	R\$ 61,36	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4534	R\$ 122,72	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4537	R\$ 1.030,66	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	501	R\$ 4.197,12	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6991	R\$ 610,10	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6997	R\$ 184,08	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4543	R\$ 772,99	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7018	R\$ 386,28	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4556	R\$ 772,99	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7029	R\$ 122,72	14/01/2025
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7043	R\$ 201,60	14/01/2025
40435/2023	XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA	379	R\$ 1.250,97	16/01/2025
40435/2023	XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA	380	R\$ 931,35	17/01/2025

EVERSON DEMARCHI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente
Nilson Ghirardello
Secretário

Rua Wenceslau Braz nº 8-8, Vl. Souto, Bauru/SP – Fone:- 3235-1400 e 3235-1402
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no

Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no artigo 21 da Lei nº 4368/99 que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (inciso I e art. 30 da Lei 4368). Passível de multa conforme art. 42, inciso II da Lei 4368/99.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajupatia sopherocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platygodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platygodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretiva (*Myroxylon peruferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), reseda gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 02 de Setembro de 2024, às 15:10, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos no local Rua Benedito Lucio dos Santos, quadra 3 - ID PMB 30512003 - Tangará, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: terreno com mato alto; existência de resíduos diversos; resíduos de capinação/limpeza e terreno sem devidos cuidados de higiene, sem a devida manutenção.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por tratar-se de terreno com área acima de 1.000,01 m² a 5.000 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 4 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
BAURU COUNTRY CLUB CNPJ 45.026.887/0001-25	89803/2024	0186/2024	R\$ 70.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 17 de Outubro de 2024, às 19:09, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Professor Ayrton Busch 17 QD. 78 L29 - ID PMB 41268029 - Parque Jaraguá - CEP 17066-590, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
ANTÔNIO TRIPOLONI CPF ***.089.498 - **	70920/2024	0128/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 21 de Outubro de 2024, às 18:42, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Alameda Cartago, quadra 109 - ID PMB 41120007 - Parque Santa Edwiges - CEP 17067-590, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
MARIA IVONE SAVIO TONON CPF ***.190.178 - **	148256/2023	0130/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 15 de Outubro de 2024, às 18:21, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Avenida Pinheiro Machado, 8-30 - ID PMB 42121001 - Jardim Rosa Branca - CEP 17067-190, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por tratar-se de terreno com área acima de 5.000,01 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 5 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
JOSÉ AMIR NEME MOBAID CPF ***.700.258 - **	81501/2024	0132/2024	R\$ 100.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA**QUEIMADA**

Em vistoria realizada em 21 de Outubro de 2024, às 19:00, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Antônio Martins, quadra 3, lado ímpar - ID PMB 43365008 - Jardim Eldorado - CEP 17066-107, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
JOÃO LUIS DE ARAUJO COSTA CPF ***.063.033 -**	161861/2024	0141/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA**QUEIMADA**

Em vistoria realizada em 16 de Setembro de 2024, às 10:30, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em residência localizada na Avenida Antônio Fortunato, 6-121 - ID PMB 43505012 - Parque Residencial Pousada da Esperança - CEP 17022-091, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos e resíduos de capinação/limpeza.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
NAIR FONSECA TROMBINI CPF ***.412.188 -**	142840/2024	0184/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA**QUEIMADA**

Em vistoria realizada em 05 de Setembro de 2024, às 15h, referente ao Processo 136590/2024, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Guido Rugai, Quadra 01 - Vila Souto - CEP 17051-100, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos, resíduos de capinação/limpeza e terreno sem devidos cuidados de higiene, sem a devida manutenção.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por tratar-se de terreno com área acima de 400,01 m² a 1.000 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 3 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
BERNADETTE COVOLAN ULSON CPF ***.059.038 -**	174567/2024	0077/2024	R\$ 30.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE ADVERTÊNCIA**QUEIMADA**

Em 16 de Julho de 2024, foi constatado a existência de focos de queimada em terrenos de sua propriedade localizados nos seguintes endereços: Rua Carlos Del Plete, quadra 06 - ID PMB 20485024, 20485023, 20485001 - e Rua Aviator Antonio Gomes Meireles, quadra 02 - ID PMB 20485025 - Jardim América - Bauru/SP, infringindo o disposto no Artº. 1º do Decreto Municipal nº 13.134/2016 "fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo território do Município de Bauru, conforme preconiza o Código Ambiental do Município de Bauru". Constatado em cada terreno 2 focos de queimada com medidas de 4m², totalizando 16m² de área efetivamente queimada.

Ficam aplicados os Autos de Infração com Penalidade de Advertência dispostos abaixo, em conformidade com o inciso I do Art. 127 da Lei nº 4362 de 12 de Janeiro de 1999, ficando o mesmo orientado que em caso de reincidência serão lavrados os respectivos Autos de Infração com Penalidade de Multa, conforme o Art. 2 do Decreto 13.134 de 12 de Agosto de 2016.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - ADVERTÊNCIA
MAICON FERREIRA LIMA CPF ***.778.898 -**	53472/2024	058/2024
		059/2024
		060/2024
		061/2024

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA**QUEIMADA**

Em vistoria realizada em 17 de Outubro de 2024, às 19:09, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Yoichi Ogihara, 1-78 - ID PMB 41268013 - Parque Jaraguá - CEP 17066-461, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
TOTAL IMÓVEIS LTDA CNPJ 49.884.638/0001-21	160534/2024	0127/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA**QUEIMADA**

Em vistoria realizada em 29 de Outubro de 2024, às 18:40, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Cuba, QD. 11 Lado Par - ID PMB 50495023 - Vila Independência - CEP 17054-280, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
MARCOS PAULO ZARAMELO CPF ***.507.288 -**	140220/2024	0337/2024	R\$ 10.000,00

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13.146/24 - PROCESSO Nº 64.336/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: SUL ÁGUAS EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE ITENS DE REFRIGERAÇÃO DO ZOOLOGICO, conforme especificação completa constante nos Anexos I e III do Edital.

Lote / Grupo 03

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
17	Unid.	01	GELADEIRA MINI CÂMARA 6 PORTAS, Voltagem: 127V , Capacidade: 1.100 Litros Sistema de refrigeração por ar forçado Controlador digital de temperatura de 2°C a 10 °C, equipado com aquecimento de colunas Revestimento interno em aço galvanizado Revestimento externo em aço inoxidável 430, pés cromados com regulagem de altura, medidas altura 180 cm x largura 160cm.	Frilux / RF-067-E	R\$ 9.030,00	R\$ 9.030,00
18	Unid	06	Exaustor Modelo A 300, 127 V/220, 0.63 A, 60 HZ, Tipo: Grade Metálica, diâmetro de 300 mm, Chapa aço carbono com grade de proteção no lado da hélice	Ventisol / Vax 30	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00

. - PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 10.590,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 478/24 –
PROPOSTORES: 09 - ASSINATURA: 05/12/24.

Secretaria de Obras

Pérola Mota Zanotto
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13.220/24 - PROCESSO Nº 12.674/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- **CONTRATADA:** LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - **OBJETO:** O objeto do
presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, conforme especificação completa
constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital nº 553/24 e conforme abaixo:

LOTE 01 – TRATOR AGRÍCOLA – CÓDIGOS SIASNET 620602 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Und.	01	Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola de rodas, novo de fábrica, modelo 2.024 ou do ano vigente em relação a assinatura do contrato, 0 (zero) hora, implementado com lâmina frontal, com garantia mínima de 12 (doze) meses ou 2.000 (duas mil) horas, conforme as especificações e requisitos constantes no Termo de Referência anexo aos autos do Processo Administrativo nº 12.674/24	Marca: BUDNY Modelo: BDY 7540 SL CABINADO + CONJUNTO FRONTAL AGRITECNO	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00

. - PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 220.000,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 439/24 –
PROPOSTORES: 09 - ASSINATURA: 27/12/24.

Secretaria de Saúde

Márcio Cidade Gomes
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.870/24, QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, POR NÃO CUMPRIR DE MANEIRA CORRETA E REGULAR O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 375/23 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/23, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/23, BEM COMO NOS ARTIGOS 66, 70, 77, 78, 79 E 87, INCISOS I, II E IV, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA DE MORA DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE OS ITENS SOLICITADOS, NO VALOR DE R\$ 190,08 (CENTO E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 86, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 08 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LIMITADA EPP, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.562/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 391/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/23, EM SUA CLÁUSULA VIGÉSIMA, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/23, EM SUA CLÁUSULA OITAVA, BEM COMO NO CAPUT DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E SEU ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA DE MORA DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE OS ITENS SOLICITADOS, E NÃO ENTREGUES NA DATA APRAZADA, NO VALOR DE R\$ 53,16 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), BEM COMO A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, ANTE A CONDUTA DESIDIOSA DA EMPRESA, EIS QUE, EMBORA A ENTREGA TENHA SIDO REALIZADA, SEU ATRASO REPRESENTOU TRANSTORNOS À ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO DEVIDAMENTE NOTIFICADA, DEIXOU DE APRESENTAR A DEFESA PRÉVIA. O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA ADMINISTRATIVA E, SE NECESSÁRIO, JUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 07 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA EMPRESA VC SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.242.011/0001-04, ESTABELECIDO NA RUA JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS, Nº 324, BAIRRO JARDIM MONTE KEMEL, SÃO PAULO, CAPITAL, CEP: 05.635-050, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150.382/24 QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, ITEM 20.1 E SUBITEM 20.1.3 DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº SMS Nº 464/23 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/23, E ITEM 10.1 E SUBITEMS 10.1.2, 10.1.3 E 10.1.4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 720/23. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FORAM APLICADAS À EMPRESA, AS PENALIDADES DE MULTA MORATÓRIA E RESCISÓRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.951,20 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), E, AINDA, A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 07 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.123.417/0001-60, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.141/24, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO CUMPRIU DE FORMA CORRETA O CONTRATO, MAS APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR SEU ATRASO, ATRAIU A INCIDÊNCIA DA PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 156, INCISO I E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021, DE FORMA MAIS BRANDA, A ADVERTÊNCIA. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 08 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.925/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E CLÁUSULA OITAVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 674/23. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 340,44 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 86, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 07 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 12.889.035/0001-02, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.791/24, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO CUMPRIU DE FORMA CORRETA O CONTRATO, MAS APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR SEU ATRASO, ATRAIU A INCIDÊNCIA DA PENALIDADE PREVISTA NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, DE FORMA MAIS BRANDA, A ADVERTÊNCIA. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 08 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.155/24 E Nº 61.675/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, POR NÃO CUMPRIR DE MANEIRA CORRETA E REGULAR O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 189/23, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/23, NA ARP Nº 334/23, BEM COMO NOS ARTIGOS 66, 70, 77, 78, 79 E 87, INCISOS I, II E IV, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA A PENALIDADE DE MULTA DE MORA DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE OS ITENS SOLICITADOS, E NÃO ENTREGUES, NO VALOR DE R\$ 7.558,50 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 08 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 10/2025

O Secretário Municipal de Saúde Dr Márcio Cidade Gomes, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando a Lei 5950 de 02/08/2010:

- 1- Em seu artigo 34, nos serviços de atendimentos ininterruptos poderão ser realizadas atividades sob a forma de "Plantão Extra", a serem cumpridos fora da jornada básica ou especial de trabalho do servidor, durante a semana, nos finais de semana e feriados especiais,
- 2- Em seu artigo 35, os servidores deverão apresentar manifestação por escrito de seu interesse em cumprir Plantão Extra, respeitando os intervalos de descanso, declarando que não possui incompatibilidade de horário, sob pena de responsabilidade.

Resolve:

- 3- Homologar a inscrição das servidoras abaixo para realização de plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

Mat	Nome	Cargo
35.575	Maria Gorete Teixeira Morais	ESM/Médico
37.443	Alue Marcolino Gomes Furlan	ESM/Médico

- 4- Os servidores acima relacionados estão cientes da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da Lei nº 5950/2010, em relação à disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

- 5- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

REGISTRA-SE, CUMPRASE,
Bauru, 09 de janeiro de 2025.
DR MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SERVIÇOS DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 13/01/2025 a 14/01/2025

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
161744/2024	ADILEUZA RODRIGUES PERUSSI	12746/F-1
161773/2024	ADILEUZA RODRIGUES PERUSSI	14712/F-1
180742/2024	CASA DE REPOUSO TURQUESA LTDA	14713/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
180423/2024	CENTRO DE ESTÉTICA SK LTDA	14715/F-1
176042/2024	SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA TÉCNICO CIENTIFICA (IML)	12743/F-1
154183/2024	SAMUEL HONORIO DOS SANTOS	12740/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
4429/2025	AUDIMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA	15420/C-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE 11-01-2024 A 13-01-2024

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
4430/2025	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	25861/F-1
4417/2025	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	18290/F-1
4427/2025	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	25863/F-1
4410/2025	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	18247/F-1
4404/2025	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	18289/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
192975/2024	27.061.328 JONATHAN GOMES BARBOSA	40	25849/F-1
192970/2024	27.061.328 JONATHAN GOMES BARBOSA	40	25848/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
185740/2024	GROSSI & GROSSI – RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	25858/F-1
46473/2024	SUPERMERCADO MERCOFRUTI LTDA	25420/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
180158/2024	THERE REFEIÇÕES BAURU LTDA	15056/F-1
180164/2024	THERE REFEIÇÕES BAURU LTDA	15057/F-1
180175/2024	THERE REFEIÇÕES BAURU LTDA	15058/F-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
168805/2024	AVÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	90	15007/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
4404/2025	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	14966/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
4404/2025	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	0246/E-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
20748/2022	SIND.CAT.PROF. EMPREG.TRAB.V SEG.PRIVADA/CONEXOS SIMIL AFINS DE BAURU
124763/2023	EDIFÍCIO RESIDENCIAL COSTA DO SOL
178917/2024	SORAYA LIMA TEODORO RODOKAS

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4502/2025	CLAUDIO STRAPASSON JUNIOR	10007/F-1
4836/2025	MPA MELHORAMENTOS E INCORPORACOES LTDA	10288/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
180011/2024	PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	4083/F-1

EXTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.852/23 - PROCESSO Nº 52.231/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - OBJETO: Em razão da necessidade de acréscimo de 01 (um) veículo ao lote 01 do contrato original, representando majoração percentual de 1,32% ao lote, consoante propostas encartadas às fls. 654/657 dos autos do Processo Administrativo nº 52.231/23, as partes resolvem alterar o quadro constante do item 1.3 do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: “1.3 ...

Item	Viatura Prefixo	Tipo/Modelo	Ano	Modelo	Placa	Chassi	Renavam	Valor RS Franquia	Prêmio Anual RS
1	023 - F	FIAT/ DOBLO	2015	2015	FHP -7579	9BD11960SF1128642	1055860468	3.367,20	1.434,93
2	034 - F	FIAT / DOBLO	2016	2016	GFS -5526	9BD11960SG1136309	1082764172	3.367,20	1.503,93
3	035 - F	FIAT / DOBLO	2016	2016	GDZ -3837	9BD11960SG1136262	1082765560	3.367,20	1.503,93

4	039 - D	CITROEN / JUMPER FURGÃO	2016	2017	GDY -9540	935ZCWMNCH2163195	1114319853	8.510,40	1.713,04
5	050 - F	TOYOTA / ETIOS	2018	2019	GEZ -0232	9BRB29BT7K2212621	1149881833	2.491,20	1.150,16
6	051 - F	TOYOTA / ETIOS	2018	2019	FWH 4919	9BRB29BTXK2212676	1149703722	2.491,20	1.150,16
7	059 - D	RENAULT / MASTER	2018	2019	EWB-1450	93YMAF4XEKJ648206	1193123981	13.299,60	1.794,32
8	060 - D	RENAULT / MASTER	2018	2019	ECE- 0789	93YMAF4XEKJ668638	1193124805	13.299,60	1.794,32
9	064 - F	PEUGEOT / PARTNER	2019	2020	CSE - 9060	8AEGCNFN8LG501783	1200595413	2.680,80	1.685,50
10	201 - D	CAMINHÃO AGRAL/ 7000 DX	2001	2001	CZA - 1074	9BYC15G2S1C000558	763804371	7.250,40	1.375,01
11	255 - F	FIAT/ DOBLO	2009	2009	DMN 0135	9BD11930591063656	171497058	3.367,20	1.193,85
12	304 - D	MICRO- ONIBUS VOLARE	2012	2012	EOB -1831	93PB40N31CC042351	471995193	11.959,20	1.643,79
13	393 - F	FIAT/ DOBLO	2012	2013	EOB 1827	9BD119609C1089740	452804698	3.367,20	1.364,63
14	504 - D	CAMINHÃO CARGO 816	2012	2013	EOB -1927	9BFVEADSDS8DB S27817	501546898	19.562,40	2.140,92
15	609-D	M.BENS/MASC A/ GRANMICO	2013	2013	EOB-1904	9BM979277DB891866	605436827	16.813,20	1.909,55
16	622 - F	NISSAN/GRAN D LIVINA	2013	2014	OWO-7386	94DJBAL10EJ942905	598871764	3.001,20	1.067,84
17	653 - F	RENAULT KANGOO EXPRESS	2012	2013	EOB -1853	8A1FC1405DL322484	481051090	4.346,40	1.180,01
18	654 - F	RENAULT KANGOO EXPRESS	2012	2013	EOB -1854	8A1FC1405DL336848	481052461	4.346,40	1.180,01
19	655 - F	RENAULT KANGOO EXPRESS	2012	2013	EOB -1852	8A1FC405DL322408	481049207	4.346,40	1.180,01
20	126 - F	GM/ S10 - ADVANTAGE D	2011	2011	EGI - 9108	9BG138GP0BC477550	371793548	3.924,00	1.408,29
21	127 - F	GM/ S10 - ADVANTAGE D	2011	2011	EGI - 9109	9BG138GP0BC477852	371795842	3.924,00	1.408,29
22					SUPRIMIDO				
23	168 - F	GM/ S10 - ADVANTAGE D	2011	2011	EGI - 9106	9BG138GP0BC476964	371790077	3.924,00	1.408,29
24	169 - F	GM/ S10 - ADVANTAGE D	2011	2011	EGI - 9105	9BG138GP0BC476711	371788307	3.924,00	1.408,29
25	170 - F	GM/ S10 - ADVANTAGE D	2011	2011	EGI - 9104	9BG138GP0BC476801	371787076	3.924,00	1.408,29
26	184 - D	MICRO- ONIBUS VOLARE	2004	2004	DBA -2215	93PB12B3P4C012128	824259025	6.894,00	1.268,75
27	206 - D	CAM. AGRAL	2004	2004	DBA -2237	9BYC24L2X4C000479	834887967	5.457,60	1.408,79
28	215 - D	CAM. AGRAL	2005	2006	DBA -2201	9BYC24L3V6C000762	887287825	5.457,60	1.470,67
29	216 - F	GM/ S10 - ADVANTAGE D	2011	2011	EGI - 9099	9BG138GP0BC476476	371781230	3.924,00	1.408,29
30	225 - F	GM/ S10 - ADVANTAGE D	2011	2011	EGI - 9098	9BG138GP0BC476645	371779022	3.924,00	1.408,29
31	303 - F	GM/ S10 - ADVANTAGE D	2011	2011	EGI - 9097	9BG138GP0BC477568	371800552	3.924,00	1.408,29
32	550 - D	FORD/F12000 - 160	2001	2001	BNZ -7803	9BFXX82F31B057572	758665261	7.327,20	1.538,60
33					SUPRIMIDO				
34					SUPRIMIDO				
35					SUPRIMIDO				
36					SUPRIMIDO				
37					SUPRIMIDO				
38					SUPRIMIDO				
39	027- D	CITROEN/JUM PER	2014	2014	FSQ-5390	935ZCWMNCE2141207	1062554954	7.176,00	1.572,33
40	038- D	RENAULT/ AMBULÂNCIA	2015	2016	PAQ- 9935	93YMAFELRGJ985041	1076614946	28.009,20	1.933,78
41	041- D	RENAULT/ AMBULÂNCIA	2015	2016	PAQ- 9953	93YMAFELRGJ985032	1076627851	28.009,20	1.933,78
42	052-D	MERCEDES BENZ/SPRINTER	2017	2018	FMI- 8129	8AC906633JE149637	1153214749	12.026,40	2.261,23
43					SUPRIMIDO				
44					SUPRIMIDO				
45	270 - D	FORD/RANGE R	2012	2013	FED-4455	8AFAR21J5DJ085942	1000807484	4.168,80	1.458,02
46					SUPRIMIDO				
47					SUPRIMIDO				
48	554 - D	RENAULT/ SANDERO	2011	2012	EGI - 9126	93YBSR7UHCJ124396	390052817	2.860,80	813,80
49					SUPRIMIDO				
50					SUPRIMIDO				
51					SUPRIMIDO				
52					SUPRIMIDO				
53					SUPRIMIDO				
54					SUPRIMIDO				
55					SUPRIMIDO				
56					SUPRIMIDO				
57					SUPRIMIDO				
58					SUPRIMIDO				
59	668 - D	MERCEDES BENZ/SPRINTER - Sprinter 416 Furgão Longo T.A. 2.2 Dies.	2019	2020	GBN6B 63	8AC907643LE181005	1232985241	12.592,80	2.213,80
60	669 - D	MERCEDES BENZ/SPRINTER - Sprinter 416 Furgão Longo T.A. 2.2 Dies.	2019	2020	FEI5E01	8AC907643LE186569	1233013480	12.592,80	2.213,80
61	14 - MOTO	YAMAHA XTZ- 250 LANDER	2008	2008	BFZ - 4467	9C6KG021080029714	254553133	1.208,40	815,61
62	21 - MOTO	YAMAHA XTZ- 250 LANDER	2012	2012	BFZ - 4521	9C6KG0210C0051429	466548885	1.552,80	864,98
63	03 - MOTO	YAMAHA XTZ- 250 LANDER	2008	2008	BYZ- 2666	9C6KG021080029385	163072302	1.208,40	815,61
64	09- MOTO	YAMAHA XTZ- 250 LANDER	2008	2008	BYZ- 2452	9C6KG021080029383	163073759	1.208,40	815,61
65	761	VW / VOYAGE 1.6	2020	2020	GAWIE 67	9BWB45U0MT046856	1238532877	2.632,80	1.057,23

66	762	VW / VOYAGE 1.6	2020	2020	GDO9C 25	9BWB45U0MT045411	1238533148	2.632,80	1.057,23
67	763	VW / VOYAGE 1.6	2020	2020	FBE0J6 3	9BWB45U0MT044681	1238527822	2.632,80	1.057,23
68	764	VW / VOYAGE 1.6	2020	2020	GFY5I0 3	9BWB45U0MT046374	1238536007	2.632,80	1.057,23
69	765	VW / VOYAGE 1.6	2020	2020	FJN4F8 5	9BWB45U0MT044111	1238528578	2.632,80	1.057,23
70	766	VW / VOYAGE 1.6	2020	2020	FDR8I6 2	9BWB45U0MT046876	1238528195	2.632,80	1.057,23
71	767	VW / VOYAGE 1.6	2020	2020	GKG3D 89	9BWB45U0MT046362	1238539383	2.632,80	1.057,23
72	769	VW / VOYAGE 1.6	2020	2020	FNA7H1 7	9BWB45U0MT045396	1238528799	2.632,80	1.057,23
73	768	VW / VOYAGE 1.6	2020	2020	FVV5H0 2	9BWB45U0MT046841	1238529086	2.632,80	1.057,23
74	677	CHEV. SPIN 18L MT PREMIER	2020	2021	CNS9G32	9BGJP7520MB151909	1247690501	2.859,60	1.488,22
75	760	PEUGEOT EXPERT - AMBULÂNCIA	2020	2020	DGA0E29	9V8VBHXLGA004294	1238365628	19.488,00	2.010,76
76	672	RENAULT MASTER BF AMB2	2020	2021	FOL2E63	93YMAFEXCMJ784963	1259533910	41.044,80	2.133,25
77	673	RENAULT MASTER BF AMB2	2020	2021	GID8D58	93YMAFEXCMJ784964	1261240240	41.044,80	2.133,25
78	674	RENAULT MASTER BF AMB2	2020	2021	CUISC85	93YMAFEXCMJ784965	1261240194	41.044,80	2.133,25
79	675	RENAULT MASTER BF AMB2	2020	2021	CUMIA88	93YMAFEXCMJ785768	1261240348	38.162,40	2.049,26
80	688-D	RENAULT/MAS TER MBUS L3H2- 16	2021	2021	FVV6A25	93YMEN4XENJ123555	1280229800	12.744,00	1.856,69
81	689-D	RENAULT/MAS TER MBUS L3H2- 17	2021	2021	FRG5D36	93YMEN4XENJ123556	1280229842	12.744,00	1.856,69
82	690-D	RENAULT/MAS TER MBUS L3H2- 18	2021	2021	FBV1H11	93YMEN4XENJ123581	1280230166	12.744,00	1.856,69
83	698-D	RENAULT/MAS TER MBUS L3H2- 07	2022	2023	FUK4A66	93YJ62009PJ203066	1294117570	14.576,40	1.950,80
84	774-D	PEUGEOT / BOXER - AMBULÂNCIA "A"	2022	2023	GJR6D75	VF3YEBRFCN2U58393	1302526364	46.040,40	2.480,72
85	775-D	PEUGEOT / BOXER - AMBULÂNCIA "A"	2022	2023	GJR2B65	VF3YEBRFCN2U58118	1302458113	46.040,40	2.480,72
86	776-D	PEUGEOT / BOXER AMBULÂNCIA "A"	2022	2023	GGW9I95	VF3YEBRFCN2U58056	1302483940	46.040,40	2.480,72
87	777-D	PEUGEOT / BOXER	2022	2023	FRN5F95	VF3YEBRFCN2U57819	1302457630	46.040,40	2.480,72
88	778-D	AMBULÂNCIA "A" PEUGEOT / BOXER	2022	2023	GBP8H05	VF3YEBRFCN2U58105	1302479358	46.040,40	2.480,72
89	779-D	RENAULT / MASTER GRAND FURGÃO L2H2	2022	2023	FCJ9E45	93YF62006PJ243465	1297621783	14.104,80	1.822,04
90	805	MITISUBSHI - L200 OUTDOOR	2007	2008	DMN- 5E42	93XENK7408C735229	930653610	46.418,40	1.173,98
91	791-D	MASCARELLO - GRAN MICRO S2 RODUVIARIO	2022	2023	FTL5F36	9532M52PPXR030354	1329379567	16.134,00	2.355,01
92	792	MERCEDES BENZ/ SPRINTER 416	2022	2022	FHHID66	8AC907643NE221107	1332716170	16.134,00	2.440,09
93	802	MERCEDES BENZ/ SPRINTER 416	2022	2022	CAG0J71	8AC907643NE222022	1339721799	16.134,00	2.440,09
94	803	MERCEDES BENZ SPRINTER 416	2022	2022	GA19I86	8AC907643NE222185	1339714016	44.822,40	2.440,09
95	794	CHEVROLET ONIX PLUS	2023	2023	GJZ2J93	9BGBE69H0PG277957	1336543261	2.605,20	1.408,41
96	840	PEUGEOT / BOXER	2023	2023	FED4I82	VF3YEBRFCP2W77786	01359976334	5.362,80	2.403,71
97	848	MERCEDES BENZ/ FURGÃO 417	2023	2024	SWP7C20	8AC907643RE231289	01368047960	49.656,00	2.381,15
98	-	RENAULT MASTER	2024	2025	-	93YF62000SJ926383	-	50.587,20	3.799,42

2. Em decorrência da alteração promovida pela Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, será acrescido ao total do contrato o montante de R\$ 3.799,42 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total de R\$ 271.307,18 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e sete reais e dezoito centavos), para R\$ 275.106,60 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e seis reais e sessenta centavos), razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 275.106,60 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e seis reais e sessenta centavos)."- **ASSINATURA:** 28/11/24.

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL CADS - BAURU Instituído pela Lei Municipal 6.073/2011

21ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - CADS Bauru - GESTÃO 2023/2025

O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - CADS Bauru, GESTÃO 2023/2025, neste ato representado pela sua presidenta, **CONVOCA** os conselheiros(as/es) titulares e seus respectivos suplentes, assim como as pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes à Diversidade Sexual e de Gênero, a participarem da **21ª Reunião, em caráter ordinário**, que ocorrerá em ambiente virtual, como segue:

Data: 15 de janeiro de 2025 – quarta-feira às 19h

Link para reunião virtual: <https://meet.google.com/aa-coxn-egx>

PAUTA:

I - Ordem do Dia:

- Leitura e aprovação da Ata da 20ª Reunião Ordinária de 18/12/2024;

- Definição da agenda anual do conselho;
- Evento Visibilidade Trans - CRAS IX DE JULHO;
- Nota de repúdio ao META;
- Substituição de membros do conselho.

II - Palavra aos Conselheiros e Participantes

Bauru, 13/01/2025.

Amanda Bassoli Siqueira da Silva
Presidenta do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual
CADS - GESTÃO 2023/2025

12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES -CMPM

A presidente do **Conselho Municipal de Políticas Para as Mulheres -CMPM**, de acordo com seu Regimento Interno em seus artigos 6º § 2º e 3º e 21, CONVOCA os conselheiros e seus respectivos suplentes, designadas pelo Decreto nº 17191/2023, publicado no DOM de 28/11/2023 e alterado pelo Decreto nº 17428/2024 DOM de 04/04/2024, assim como as pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes a Políticas Para as Mulheres, para participarem da 12ª Reunião em **caráter Ordinário**, que ocorrerá em ambiente online como segue:

Data: 15/01/2025 - quarta-feira Horário: 18:30 h
Online: O link será encaminhado para as conselheiras.

PAUTA:

I - Expediente :
Leitura das atas das reuniões do CMPM, encaminhada aos conselheiros com direito a voto para aprovação.

II- Ordem do Dia: Assuntos:

- 1- Indicação para composição de Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal
- 2- Deliberação do Planejamento de 2025 do CMPM
- 3- Atualizações Casa da Mulher Bauruense

III - Palavra aos Conselheiros e Participantes:

Bauru, 13 de janeiro de 2025

Glaucia Aparecida Felisbino
PRESIDENTE CMPM
GESTÃO 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BAURU Deliberação nº 17 da gestão 2023-2025

A Presidência do Conselho Municipal de Política Cultural de Bauru (2023-2025), no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I, II e IV do artigo 14º da Lei nº 6.415/2013, vem por meio deste documento TORNAR PÚBLICO, conforme aprovação durante a 12ª Reunião Ordinária desta gestão, realizada em 11 de dezembro de 2024, que ainda conforme inciso IV do artigo 15º desta mesma legislação, o Plenário APROVOU que:

Artigo 1º - Fica definido o calendário das reuniões ordinárias do primeiro semestre de 2025 da gestão do Conselho Municipal Política Cultural de Bauru (2023-2025), sendo ele:

- 13ª Reunião Ordinária: 20/01/2025
- 14ª Reunião Ordinária: 24/02/2025
- 15ª Reunião Ordinária: 31/03/2025
- 16ª Reunião Ordinária: 28/04/2025
- 17ª Reunião Ordinária: 26/05/2025
- 18ª Reunião Ordinária: 30/06/2025

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua provação pelo Plenário.

Bauru, 12 de dezembro de 2024.

Igor Teixeira Nunes Fernandes
Presidente do Conselho de Política Cultural de Bauru

CONVOCAÇÃO Nº 16/2023 DO CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL DE BAURU 2023/2025

A presidência do Conselho de Política Cultural de Bauru, representado por Igor Teixeira Nunes Fernandes, com fulcro no inciso II do artigo 14 da lei nº 6.415/2013, de acordo com calendário aprovado pelo Plenário na 12ª Reunião Ordinária desta gestão, CONVOCA todos os conselheiros e CONVIDA toda a sociedade civil interessada em colaborar com o desenvolvimento da arte e da cultura em nossa cidade:

13ª Reunião Ordinária da Gestão 2023/2025 do Conselho de Política Cultural de Bauru

DATA: 20 de janeiro de 2025.

LOCAL: Centro Cultural “Carlos Fernandes de Paiva” (Teatro Municipal)

ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, nº 8-9 – Centro

HORÁRIO: 19h00

ORDEM DO DIA:

- Diálogo sobre editais municipais da Política Nacional Aldir Blanc;

- Reativação das Comissões do Conselho;
- Apreciação de requerimentos de informações.

Bauru, 13 de janeiro de 2025.

IGOR FERNANDES
Presidente

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 723/2024 - PROCESSO Nº 145.439/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA – Interessado: Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita, FUNPREV e DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 145.439/2024, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE/GRUPO 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNPJ: 32.111.081/0001-93

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA MODELO	RS UM.
03	Unid.	406	Livro Ata, Capa Preta, C/ 100 Fls. numeradas. de Primeira Qualidade.	PÁGINA BRASIL	RS 10,10
04	Unid.	232	Livro Ata, Capa Preta, C/ 50 Fls. numeradas. de Primeira Qualidade.	PÁGINA BRASIL	RS 6,95
05	Unid.	767	Livro Capa Dura P/ Protocolo De Correspondências, Formato ¼ ou 153 X 216 Mm (No Mínimo), 100 fls. de Primeira Qualidade.	PÁGINA BRASIL	RS 9,90
06	Unid.	87	Livro Capa Dura Para Protocolo De Correspondência, Formato ¼ ou 153 X 216 Mm (No Mínimo), 50 Fls. de Primeira Qualidade.	PÁGINA BRASIL	RS 7,01
07	Unid.	304	Livro De Ponto Ofício, 4 Assinaturas, 100fs. Numeradas. de Primeira Qualidade.	PÁGINA BRASIL	RS 16,90

LOTE/GRUPO 04 – COTA RESERVADA PAR ME/EPP/EQUIPARADAS

EMPRESA: ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNPJ: 32.111.081/0001-93

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA MODELO	RS UM.
13	Emb.	439	Pincel atômico para quadro branco, cor preto , de alta durabilidade, Embalagem com 12 unidades , de primeira qualidade.	LYKE	RS 13,11
14	Emb.	425	Pincel atômico para quadro branco, cor vermelho , de alta durabilidade, Embalagem com 12 unidades , de primeira qualidade.	LYKE	RS 13,00

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 599/2024 – **ASSINATURA:** 03/01/2025 – **VALIDADE:** 02/01/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 724/2024 - PROCESSO Nº 72.138/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – NEW WORK EPI LTDA – Interessado: Secretarias Municipais, Gabinete e o DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 72.138/2024, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

GRUPO/LOTE 01 – TÊNIS DE SEGURANÇA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	TAM.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO E C.A.	RS UNITÁRIO
1	PAR	33	14	Descrição: Tênis de segurança (esportivo), confeccionado (cabedal) em material têxtil transpirável, cor sólida a definir, modelo unissex, fechamento em cadarço, biqueira para conformação ou sem biqueira, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha higiênica antibactericida, número 33 . Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BRACOL BGAT CA 43909	RS 90,00
2	PAR	34	56	Descrição: Tênis de segurança (esportivo), confeccionado (cabedal) em material têxtil transpirável, cor sólida a definir, modelo unissex, fechamento em cadarço, biqueira para conformação ou sem biqueira, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha higiênica antibactericida, número 34 . Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes.	BRACOL BGAT CA 43909	RS 90,00

14	PAR	46	9	<p>Descrição: Tênis de segurança (esportivo), confeccionado (cabedal) em material têxtil transpirável, cor sólida a definir, modelo unissex, fechamento em cadarço, biqueira para conformação ou sem biqueira, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobrel, sobrepalmilha higiênica antibactericida, número 46.</p> <p>Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes.</p>	BRACOL BGAT CA 43909	RS 90,00
----	-----	----	---	---	----------------------------	----------

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2024 – **ASSINATURA:** 30/12/2024 – **VALIDADE:** 29/12/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 88.940/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – Interessado: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no Processo Administrativo n.º 88.940/2024, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 - COLCHETE LATONADO OU GALVANIZADO - COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO EM
1	CAIXA	803	COLCHETE LATONADO OU GALVANIZADO Nº 10, COM 72 UNIDADES POR CAIXA, DE 1º QUALIDADE.	SALENAS	RS 4,70
2	CAIXA	396	COLCHETE LATONADO OU GALVANIZADO Nº 14, COM 72 UNIDADES POR CAIXA, DE 1º QUALIDADE	SALENAS	RS 5,50
3	CAIXA	520	COLCHETE LATONADO OU GALVANIZADO Nº 15, COM 72 UNIDADES POR CAIXA, DE 1º QUALIDADE.	SALENAS	RS 8,70
4	CAIXA	433	COLCHETE LATONADO OU GALVANIZADO Nº 8, COM 72 UNIDADES POR CAIXA, DE 1º QUALIDADE.	SALENAS	RS 3,90

LOTE 02 – ETIQUETAS AUTOadesiva – COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO EM
5	CAIXA	106	ETIQUETA AUTOadesiva FORMATO CARTA, MED. 138,11 X 212,73 MM, 02 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	MACK COLOR	RS 30,00
6	CAIXA	114	ETIQUETA AUTOadesiva FORMATO A4, MEDIDA 46 X 63 MM, 18 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE	COLACRIL	RS 30,00
7	CAIXA	319	ETIQUETA AUTOadesiva FORMATO A4, MEDIDA 33,9 X 99,0 MM, 16 ETIQUETAS POR FOLHA EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	PIMACO	RS 9,50
8	CAIXA	120	ETIQUETA AUTOadesiva FORMATO A4, MEDIDA 55,8 X 99,0 MM, 10 ETIQUETAS POR FOLHA EMBALAGEM COM 25 FOLHAS	COLACRIL	RS 10,00
9	CAIXA	139	ETIQUETA AUTOadesiva FORMATO A4, MEDIDA 25,4 X 99 MM, 22 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 2200 ETIQUETAS, DE 1º QUALIDADE.	MACK COLOR	RS 10,00
10	CAIXA	110	ETIQUETA AUTOadesiva FORMATO A4, MEDIDA 25,4 X 101,6 MM, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, PARA IMPRESSÃO LASER E INKJET, DE 1º QUALIDADE.	MACK COLOR	RS 26,00

LOTE 03 – CORRETIVO E COLA BASTÃO 09GRS – COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO EM
11	UNIDADE	5.744	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PIGMENTOS COM ALTO PODER DE COBERTURA, DISPENSA RETOQUES, PINCEL EXTRAFINO, RETILINIO E RESISTENTE, COM 18 ml, NAO TOXICO E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. DE 1º QUALIDADE.	GR QUIMICA	RS 1,25
12	UNIDADE	6.212	COLA BASTAO, ATOXICA, MINIMO 09 GRS, NAO RESSECA, SECAGEM RÁPIDA, OTIMA ADERENCIA E UNIFORMIDADE, DE 1º QUALIDADE.	LEO&LEO - LEONORA	RS 0,65

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2024 – **ASSINATURA:** 08/01/2025 – **VALIDADE:** 07/01/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 88.940/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

– **Interessado:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no Processo Administrativo n.º 88.940/2024, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 04 – COLA – COTA RESERVADA (EXCLUÍVA PARA ME/EPP)

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO EM
13	UNIDADE	4.783	COLA BRANCA LIQUIDA BAIXO TEOR DE AGUA, LAVAVEL, NAO TOXICA, COM 40 GR, DE 1º QUALIDADE.	PIRA	RS 0,82
14	UNIDADE	1.651	COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM 500 GR, NAO TOXICA, LAVAVEL, DE 1º QUALIDADE.	PIRA	RS 4,84

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2024 – **ASSINATURA:** 08/01/2025 – **VALIDADE:** 07/01/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 145.459/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – IRINEU VALENTIM TONELOTTO – Interessado: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo n.º 145.459/2024, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 - PAPEL CONTACT- AMPLA PARTICIPAÇÃO (PRINCIPAL)

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS
1	ROLO	3.130	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 10M. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	POLIFIX	RS 17,50

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 576/2024 – **ASSINATURA:** 08/01/2025 – **VALIDADE:** 07/01/2026.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 650/2024 - Processo nº 101.614/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 554/2024 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE 1787 (MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE) METROS QUADRADOS DE DIVISÓRIAS, 260 (DUZENTOS E SESENTA) UNIDADES DE PORTAS PARA DIVISÓRIAS COM INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS E PORTAS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS I E III DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Interessados: Secretarias Municipais, DAE e FUNPREV. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado e **Homologado** pela Sra. Prefeita Municipal em **09/01/2025**, conforme abaixo:**

LOTE 01 - DIVISÓRIA, PORTA E INSTALAÇÃO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: AJATTO LICITACOES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 82.687.930/0001-20

Item	Un.	Qtde.	Especificações Mínimas	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	m2	477	Divisória de madeira com vidro liso incolor, instalado com estruturas em aço naval, com 2,40m de altura, sendo 1,00m na parte inferior, 1,00m de vidro e 0,40cm na parte de cima. Deverá acompanhar jogo de ferragem, e todo e qualquer acessório extra, necessário para a instalação. Marca: EUCATEX.	83,75	39.948,75
2	m2	477	Mão de obra de instalação item 1	26,60	12.688,20
3	m2	1.310	Divisória de madeira seca instalado com estruturas em aço naval, com 2,40m de altura. Deverá acompanhar jogo de ferragem, e todo e qualquer acessório extra, necessário para a instalação. Marca: EUCATEX.	89,00	116.590,00
4	m2	1.310	Mão de obra de instalação item 3	20,00	26.200,00
5	unid.	260	Porta para divisória em madeira com medidas mínimas: 35x80x2100 cm, contendo jogo de ferragem de porta, fechadura de botão, 03 dobradiças, jogo de requadro de porta e jogo de batente. Marca: BARBARAS PORTAS.	314,00	81.640,00
6	unid.	260	Mão de obra de instalação item 5.	52,00	13.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				290.586,95	

Bauru, 13/01/2025– José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 750/2024 - Processo nº31.625/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90625/2024 – **Tipo:** Menor Preço por Lote- COM COTA RESERVADA– pelo Sistema de Registro de Preços. **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTO DE SOJA EM PÓ, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL– **Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados em **09/01/2025** pela Sra. Prefeita Municipal, nos termos do inciso IV art. 71 da Lei federal nº 14.133/2021, da seguinte forma:

LOTE 01–ALIMENTO DE SOJA EM PÓ – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIOS DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.753.787/0001-20

It	Qtde. Est Anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3.900	Kg	Alimento à base de soja em pó, sabor original, sem lactose: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 36 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. Ingredientes mínimos: soja (farinha, extrato ou proteína de soja), maltodextrina, vitaminas e minerais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter açúcar, gordura trans, colesterol, lactose, corantes artificiais e edulcorantes. Deverá conter cálcio na quantidade mínima de 100 mg na porção de 30 gramas. Características: pó uniforme, sem grumos, cor característica, não rançoso. Embalagem primária: lata com tampa e lacre de proteção intacto, pote ou sachê pesando entre 280 e 400 gramas, hermeticamente fechada. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, que permita o armazenamento adequado do produto, atóxica, resistente e lacrada.	LEV SOY LEVITO	R\$ 52,90	R\$ 206.310,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$206.310,00 (DUZENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)						

LOTE 02 – ALIMENTO DE SOJA EM PÓ – COTA RESERVADA
EMPRESA: LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIOS DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.753.787/0001-20
Conforme cláusula «16.3» do Edital foi INCORPORADO pela licitante vencedora da Cota Principal.

It	Qtde. Est Anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.100	Kg	Alimento à base de soja em pó, sabor original, sem lactose: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 36 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. Ingredientes mínimos: soja (farinha, extrato ou proteína de soja), maltodextrina, vitaminas e minerais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter açúcar, gordura trans, colesterol, lactose, corantes artificiais e edulcorantes. Deverá conter cálcio na quantidade mínima de 100 mg na porção de 30 gramas. Características: pó uniforme, sem grumos, cor característica, não rançoso. Embalagem primária: lata com tampa e lacre de proteção intacto, pote ou sachê pesando entre 280 e 400 gramas, hermeticamente fechada. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, que permita o armazenamento adequado do produto, atóxica, resistente e lacrada.	LEV SOY LEVITO	R\$ 52,90	R\$ 58.190,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$58.190,00 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)						
VALOR TOTAL: R\$264.500,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Bauru, 13/01/2025 – Juliana Aparecida Perfeito – Dir. Subst. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Edital nº 640/2024 - PE SMS nº 566/2024 - Processo: 111.883/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico COMPRAS GOV nº 93640/2024 – Compra Única – EXCLUSIVO ME/EPP – MODO DE DISPUTA ABERTO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item - Objeto Aquisição de BALANÇA PORTÁTIL E BOLSA para transporte de balança portátil para serem utilizados no Programa Saúde na Escola (PSE), através de pregão eletrônico e nota de empenho. A Secretária Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECIDE REVOGAR** a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado no processo administrativo supramencionado.

Bauru, 13/01/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Juliana Priscilla Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 003/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
JULIANE FERREIRA DE ANDRADE	FARMACÊUTICO	4º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 003/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, no item 11.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 – 3227-8057 / 14 – 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 002/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
LAURA GABRIELA CARDOSO PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 002/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 17.8.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 – 3227-8057 / 14 – 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024)

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** aos candidatos inscritos, o gabarito preliminar da prova objetiva realizada em 12 de janeiro de 2025.

PROVA OBJETIVA

AUXILIAR DE LIMPEZA

01 - D	02 - B	03 - B	04 - A	05 - C	06 - D	07 - A	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - B	15 - D	16 - C	17 - A	18 - D	19 - B	20 - A
21 - D	22 - C	23 - A	24 - B	25 - C	26 - A	27 - C	28 - D	29 - B	30 - B
31 - C	32 - A	33 - B	34 - D	35 - C	36 - D	37 - A	38 - C	39 - B	40 - A

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS CLAUDECI DOS DOS SANTOS TAVARES

01 - D	02 - B	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - C	08 - A	09 - A	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - B	15 - C	16 - B	17 - A	18 - D	19 - C	20 - C
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - B	26 - D	27 - A	28 - A	29 - B	30 - C
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - A	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - D	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS DR. JOAQUIM CORTEGOSO

01 - D	02 - B	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - C	08 - A	09 - A	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - B	15 - C	16 - B	17 - A	18 - D	19 - C	20 - C
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - B	26 - D	27 - A	28 - A	29 - B	30 - C
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - A	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - D	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS GUIANÁS

01 - D	02 - B	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - C	08 - A	09 - A	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - B	15 - C	16 - B	17 - A	18 - D	19 - C	20 - C
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - B	26 - D	27 - A	28 - A	29 - B	30 - C
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - A	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - D	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS GUMERCINDO GUERMAND (SANTELMO)

01 - D	02 - B	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - C	08 - A	09 - A	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - B	15 - C	16 - B	17 - A	18 - D	19 - C	20 - C
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - B	26 - D	27 - A	28 - A	29 - B	30 - C
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - A	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - D	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF LYDIA ROSIN ALVES

01 - D	02 - B	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - C	08 - A	09 - A	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - B	15 - C	16 - B	17 - A	18 - D	19 - C	20 - C
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - B	26 - D	27 - A	28 - A	29 - B	30 - C
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - A	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - D	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS SILVA ADRIANA REGINATO (VANGLÓRIA)

01 - D	02 - B	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - C	08 - A	09 - A	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - B	15 - C	16 - B	17 - A	18 - D	19 - C	20 - C
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - B	26 - D	27 - A	28 - A	29 - B	30 - C
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - A	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - D	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS

01 - D	02 - B	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - C	08 - A	09 - A	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - B	15 - C	16 - B	17 - A	18 - D	19 - C	20 - C
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - B	26 - D	27 - A	28 - A	29 - B	30 - C
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - A	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - D	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

01 - A	02 - D	03 - D	04 - A	05 - D	06 - B	07 - B	08 - C	09 - A	10 - B
11 - D	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - D	17 - B	18 - A	19 - A	20 - A
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - C	26 - B	27 - A	28 - D	29 - B	30 - A
31 - C	32 - A	33 - A	34 - B	35 - D	36 - D	37 - A	38 - C	39 - D	40 - A
41 - C	42 - A	43 - D	44 - B	45 - A	46 - D	47 - A	48 - B	49 - C	50 - B

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

01 - C	02 - A	03 - C	04 - D	05 - B	06 - A	07 - D	08 - B	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - D	17 - B	18 - A	19 - B	20 - A
21 - B	22 - C	23 - D	24 - A	25 - C	26 - A	27 - A	28 - D	29 - B	30 - B
31 - C	32 - A	33 - A	34 - B	35 - D	36 - D	37 - A	38 - A	39 - A	40 - D
41 - C	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - D	47 - A	48 - B	49 - C	50 - B

ASSISTENTE SOCIAL

01 - D	02 - B	03 - C	04 - A	05 - D	06 - B	07 - B	08 - C	09 - C	10 - A
11 - D	12 - A	13 - A	14 - B	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - C
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - B	26 - A	27 - D	28 - B	29 - A	30 - C
31 - C	32 - B	33 - A	34 - A	35 - D	36 - D	37 - A	38 - C	39 - B	40 - A
41 - A	42 - D	43 - B	44 - A	45 - C	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A

CIRURGIÃO DENTISTA

01 - A	02 - D	03 - B	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - B	09 - C	10 - D
11 - B	12 - D	13 - B	14 - D	15 - C	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - C
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - B	26 - A	27 - D	28 - B	29 - A	30 - A
31 - C	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - D	37 - A	38 - C	39 - B	40 - A
41 - A	42 - D	43 - B	44 - A	45 - C	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A

CONTROLADOR INTERNO

01 - D	02 - B	03 - C	04 - C	05 - A	06 - D	07 - C	08 - D	09 - D	10 - B
11 - A	12 - A	13 - D	14 - B	15 - A	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - C
21 - B	22 - C	23 - B	24 - D	25 - A	26 - A	27 - D	28 - B	29 - A	30 - C
31 - C	32 - B	33 - A	34 - A	35 - D	36 - D	37 - A	38 - C	39 - B	40 - A
41 - A	42 - A	43 - B	44 - D	45 - C	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A

EDUCADOR FÍSICO

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - D	06 - B	07 - A	08 - D	09 - C	10 - D
11 - A	12 - C	13 - D	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - C
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - B	26 - A	27 - D	28 - B	29 - A	30 - C
31 - C	32 - B	33 - A	34 - A	35 - D	36 - A	37 - A	38 - C	39 - B	40 - A
41 - D	42 - D	43 - B	44 - A	45 - C	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A

FISIOTERAPEUTA

01 - D	02 - B	03 - B	04 - C	05 - A	06 - B	07 - A	08 - C	09 - B	10 - B
11 - D	12 - D	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - A	20 - A
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - A	30 - C
31 - B	32 - A	33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - D	38 - B	39 - B	40 - A
41 - B	42 - D	43 - A	44 - D	45 - C	46 - D	47 - A	48 - B	49 - C	50 - B

FONOAUDIÓLOGO

01 - A	02 - C	03 - C	04 - B	05 - B	06 - A	07 - D	08 - B	09 - C	10 - D
11 - A	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - A	20 - A
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - C	26 - B	27 - B	28 - A	29 - A	30 - C
31 - A	32 - D	33 - D	34 - A	35 - B	36 - D	37 - D	38 - B	39 - B	40 - A
41 - B	42 - D	43 - A	44 - C	45 - D	46 - D	47 - A	48 - B	49 - C	50 - B

MÉDICO DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - C	06 - B	07 - A	08 - A	09 - D	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - B	15 - C	16 - D	17 - B	18 - A	19 - A	20 - A
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - A	30 - C
31 - B	32 - B	33 - D	34 - A	35 - A	36 - D	37 - D	38 - B	39 - B	40 - A
41 - B	42 - C	43 - A	44 - D	45 - D	46 - D	47 - A	48 - B	49 - C	50 - B

TERAPEUTA OCUPACIONAL

01 - B	02 - D	03 - C	04 - C	05 - D	06 - D	07 - B	08 - B	09 - C	10 - D
11 - A	12 - A	13 - C	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - B	19 - A	20 - A
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - A	30 - C
31 - A	32 - B	33 - D	34 - A	35 - B	36 - D	37 - D	38 - B	39 - B	40 - A
41 - B	42 - D	43 - A	44 - C	45 - D	46 - D	47 - A	48 - B	49 - C	50 - B

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru/SP, 14 de janeiro de 2025.

Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Renato Celso Bonomo Purini

Presidente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 021/2025-DAE:

CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 541/2023-DAE, que designou o servidor Sr. **WILSON HIROSHI TANAKA**, Administrador, matrícula 103.530, portadora do RG nº 19.XXX.XXX-X-SSP-SP, para exercer a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO** com efeitos retroativos a partir de **07 de janeiro de 2025**.
Bauru, 10 de janeiro de 2025

Portaria nº 022/2025-DAE:

DESIGNANDO o servidor Sr. **MARCOS TAMOTSU KORA**, matrícula 102.715, Almojarife, portador do RG nº 17.XXX.XXX-3-SSP-SP, para exercer a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, com efeitos retroativos a partir do dia **07 de janeiro de 2025**, de acordo com o Artigo 4º, Inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº 6.365 de 17 de junho de 2013 com todos os direitos e deveres inerentes à função.
Bauru, 10 de janeiro de 2025

Portaria nº 041/2025-DAE:

NOMEANDO o Sr. **ARILDO DE LIMA JÚNIOR**, portador do R.G. nº 19.XXX.XXX-4-SSP-SP, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, referência C-4, com efeitos retroativos a partir de **06 de janeiro de 2025**, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.
Bauru, 13 de janeiro de 2025

HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 13/01/25, contendo informações sobre sua realização, **HOMOLOGO** o processo com validade de dois anos, conforme previsto no item 15.1 do Edital 009/2024-DAE, para o preenchimento de vagas no cargo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**.

Bauru, 13 de janeiro de 2025.
RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente do Conselho Administrativo
Departamento de Água e Esgoto

PORTARIAS:

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 025/2025-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Renato Celso Bonomo Purini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.933 de 2025, a PORTARIA Nº 760/2024-DAE que nomeou o(a) Sr(a). **DAERCIO BEVILACQUA FILHO**, portador(a) do CPF nº 383.XXX.XXX-06, classificado(a) em 5º lugar, no cargo efetivo de “**ALMOXARIFE**”, edital 001/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA Nº 026/2025-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Renato Celso Bonomo Purini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.933 de 2025, a PORTARIA Nº 763/2024-DAE que nomeou o(a) Sr(a). **ANDREIA PEDRINA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 346.XXX.XXX-08, classificado(a) em 52º lugar, no cargo efetivo de “**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**”, edital 001/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA Nº 027/2025-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Renato Celso Bonomo Purini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.933 de 2025, a PORTARIA Nº 764/2024-DAE que nomeou o(a) Sr(a). **NÁDIA CORREA NABOA**, portador(a) do CPF nº 327.XXX.XXX-58, classificado(a) em 53º lugar, no cargo efetivo de “**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**”, edital 001/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA Nº 028/2025-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Renato Celso Bonomo Purini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.933 de 2025, a PORTARIA Nº 765/2024-DAE que nomeou o(a) Sr(a). **MATHEUS BARBOSA DA**

COSTA, portador(a) do CPF nº 398.XXX.XXX-97, classificado(a) em 54º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”, edital 001/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA

PORTARIA Nº 029/2025-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Renato Celso Bonomo Purini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.925 de 2025, a **PORTARIA Nº 728/2024-DAE** que nomeou o(a) **Sr(a). ALEX ALMEIDA CHEDID, CAMARGO**, portador(a) do CPF nº 370.XXX.XXX-64, classificado(a) em 22º lugar, no cargo efetivo de “DESENHISTA TÉCNICO PROJETISTA”, edital 002/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 030/2025-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Renato Celso Bonomo Purini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.925 de 2025, a **PORTARIA Nº 766/2024-DAE** que nomeou o(a) **Sr(a). ALEX ALMEIDA CHEDID**, portador(a) do CPF nº 409.XXX.XXX-44, classificado(a) em 8º lugar, no cargo efetivo de “TÉCNICO QUÍMICO”, edital 001/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatas (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos (**originais e cópias**) relacionados no ANEXO I.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-6183 ou por e-mail recrutamento@daebauru.sp.gov.br. Entrar em contato a partir de 14/01/2025 no horário das 08:30h às 16:30h ou enviar e-mail. O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sr. Renato Celso Bonomo Purini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 031/2025-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de , no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o(a) **Sr.(a) WILLIAM ABILIO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 378.XXX.XXX-64, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 06º lugar, no concurso público para **ALMOXARIFE**, Edital nº 001/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 032/2025-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de , no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o(a) **Sr.(a) JULIA ALEXANDRE**, portador(a) do CPF nº 324.XXX.XXX-37, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 55º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Edital nº 001/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 033/2025-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de , no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o(a) **Sr.(a) DIRCE JANAINA AYALA AZENHA**, portador(a) do CPF nº 055.XXX.XXX-27, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 56º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Edital nº 001/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 034/2025-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de , no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o(a) **Sr.(a) DEBORAH LOURENÇO TIMPANO**, portador(a) do CPF nº 304.XXX.XXX-30, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 57º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Edital nº 001/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 035/2025-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de , no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o(a) **Sr.(a) DYNAYNA MARCELINO ALVARES**, portador(a) do CPF nº 223.XXX.XXX-56, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 58º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Edital nº 001/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 036/2025-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de , no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o(a) **Sr.(a) GISELE CRISTINA SILVESTRE**, portador(a) do CPF nº 313.XXX.XXX-90, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 59º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Edital nº 001/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 037/2025-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de , no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o(a) **Sr.(a) RENATO DOS SANTOS BARROS**, portador(a) do CPF nº 249.XXX.XXX-09, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 10º lugar, no concurso público para **CONTROLADOR DE SISTEMAS DE SANEAMENTO E UNIDADES**, Edital nº 001/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 038/2025-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de , no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o(a) **Sr.(a) GABRIEL HIROISHI INOUE**, portador(a) do CPF nº 374.XXX.XXX-40, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 01º lugar, no concurso público para **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, Edital nº 008/2024, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 039/2025-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de , no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o(a) **Sr.(a) FABIO TEIXEIRA FABI**, portador(a) do CPF nº 318.XXX.XXX-45, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 02º

lugar, no concurso público para **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, Edital nº 008/2024, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 040/2025-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de , no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o(a) **Sr.(a) BRUNO DE CASTRO ROVERCI**, portador(a) do CPF nº 460.XXX.XXX-56, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 09º lugar, no concurso público para **TÉCNICO QUÍMICO**, Edital nº 001/2022, para exercer as funções do cargo.

ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. Certidão de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado – cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) ao qual pode ser obtido no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
7. Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido, com nome atualizado;
11. Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado (s) em que tenha residido, com nome atualizado;
12. Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo);
13. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, com nome atualizado;
14. Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido, com nome atualizado;
15. Carteira de Vacinação antitetânica;
16. Certidão de nascimento ou R.G. de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;
17. CPF de filhos até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
18. RG e CPF do cônjuge, se houver;
19. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
20. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
21. Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses – Detran (exclusivamente para os cargos que exigem CNH);
22. Registro profissional ativo no conselho de classe, para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
23. Termo de Responsabilidade, declarando não ter sido demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público municipal, estadual ou federal, com firma reconhecida no ato da posse;
24. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
25. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

Bauru, 13 de janeiro de 2025.

Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal.

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
3170/2021	Carmen Ligia Longato de Oliveira	Análise de Conta
2936/2022	Elizabeth Almas Ferrari	Análise de Conta
4059/2022	Juliana Guedes dos Santos	Análise de Conta
5075/2022	Stevan Barbosa Lima	Análise de Conta
6741/2022	Marco Antonio de Oliveira	Análise de Conta
7049/2022	Jorge Guerra	Análise de Conta
7104/2022	Aparecida de Fatima Fernandes	Análise de Conta
7222/2022	Luiz Carlos Bortoletto	Análise de Conta
7730/2022	Leandro Alves	Análise de Conta
7847/2022	Ana Paula de Souza	Vazamento Interno
7894/2022	Talita Martins Pereira	Análise de Conta
8078/2022	Joao Aparecido Fernandes	Análise de Conta
8195/2022	Antonio Ribeiro dos Santos Junior	Análise de Conta
8266/2022	Valdeci Luiz de Freitas	Análise de Conta
8384/2022	Maria Cristina de Sousa Okawa	Análise de Conta
8542/2022	Sandra Sueli Castro do Nascimento	Análise de Conta
8820/2022	Maristela Aparecida de Souza Mattosinho	Análise de Conta
9384/2022	Halifer Felipe de Campos	Análise de Conta
6717/2023	Karina Tamara Ribeiro	Vazamento Interno
9154/2023	Maria Cristina de Sousa Okawa	Análise de Conta

10111/2023	Pacholotto Servicos Financeiros LTDA	Solicitações diversas
4273/2024	Karina Tamara Ribeiro	Vazamento Interno
4388/2024	Luciana Cristina Cerigatto Cerigatto	Vazamento Interno

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
4549/2019	Neiva Maurineci Negrini	Solicitação de Recurso
9509/2021	Jefferson Matos Rossetto	Solicitações diversas
2264/2022	Margarida Antonia Zonta Gonçalves	Análise de Conta – Recurso
3676/2022	Marta Gomes Barbosa Lisboa	Análise de Conta
4103/2022	Ana Julia Santos Prado	Análise de Conta
4287/2022	Mauro Aparecido Ferreira	Análise de Conta
4812/2022	Fabiana Silva do Espirito Santo	Análise de Conta
4832/2022	Maria Beatriz Moret	Análise de Conta
5004/2022	Alessandra Amaral Sacomani	Análise de Conta
5052/2022	Margareth Rosalin	Análise de Conta
5230/2022	Raimundo Mendes de Araujo Filho	Análise de Conta
5307/2022	Maria Aparecida Alcantara Teixeira	Análise de Conta
5877/2022	Marco Antonio Franco	Análise de Conta
6715/2022	Antonio Carlos Marques Ferreira	Análise de Conta
6914/2022	Glauca Aparecida Lopes	Análise de Conta
6986/2022	Renato Caracco Ruiz	Análise de Conta
7145/2022	Luciana Aparecida Fazio Dias	Análise de Conta
7459/2022	Lilson Henrique Lostorto	Análise de Conta
7531/2022	Eduardo Henrique da Silva	Análise de Conta
8081/2022	Bruna da Silva Coelho	Análise de Conta
9028/2022	Maria Beatriz Moret	Análise de Conta
413/2024	Carmen Ligia Longato	Análise de Conta
504/2024	Pedro Berbert Bueno dos Reis	Análise de Conta – Recurso
119/2025	Flavia Gonçalves dos Santos	Vazamento Interno

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
6691/2020	Claudio Pires	Análise de Conta
8150/2021	Maria Aparecida da Silva	Análise de Conta
817/2022	Mateus Barbosa Nascimento	Análise de Conta
3535/2022	Vagner Araujo de Oliveira	Análise de Conta
4065/2022	Maria Brito Marques	Análise de Conta
5247/2022	Eduardo Bottacin	Análise de Conta
6929/2022	Mara Cristina da Silva Oliveira	Análise de Conta
7188/2022	Wesley dos Santos	Análise de Conta
8011/2022	Elizabeth Maria Piovezan de Oliveira	Análise de Conta
8112/2022	Deise Aparecida Sanches Oliveira	Análise de Conta
8213/2022	Alexandra Lekevicus Reis	Análise de Conta

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: 11/01/2025**Onde lê-se:**

5426/2024	Alipio Lopes Neto	Vazamento Interno – Desistência
6475/2024	Hilario Faverao	Vazamento Interno – Desistência

Leia-se

5246/2024	Alipio Lopes Neto	Vazamento Interno – Desistência
6745/2024	Hilario Faverao	Vazamento Interno – Desistência

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

Processo	Interessado(s)	Assunto
6976/2022	Joao Pedro Draghi	Análise de Conta

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Inscrição	Processo	Ano
7.002.817-46	62	2025

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, de segunda a sexta-feira das 09h às 17h e sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site www.poupatempo.sp.gov.br.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
1141/2023	Paulo Cesar Madureira	I - Declaração descrevendo a ocorrência do Vazamento Interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotografico que demonstre o reparo
7057/2024	GV Participações e Gestão de Ativos Ltda.	II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados;
7125/2024	Elisangela Cristina Morais	I - Declaração descrevendo a ocorrência do Vazamento Interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotografico que demonstre o reparo
7131/2024	Wilson de Oliveira Alves Valle	I - Declaração descrevendo a ocorrência do Vazamento Interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; III – Se localizado vazamento: laudo Fotografico que demonstre o reparo
7157/2024	Cristina Soares dos Santos	I - Declaração descrevendo a ocorrência do Vazamento Interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotografico que demonstre o reparo
7221/2024	Silvana Correia Figueiredo	III – Laudo Fotografico que demonstre o reparo
7228/2024	Carolina de Oliveira Rodrigues	I - Declaração descrevendo a ocorrência do Vazamento Interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotografico que demonstre o reparo
7252/2024	Mario Alves Cursino	I - Declaração descrevendo a ocorrência do Vazamento Interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotografico que demonstre o reparo
7277/2024	Dorival Rocha	I - Declaração descrevendo a ocorrência do Vazamento Interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotografico que demonstre o reparo
7336/2024	Domingos Barbosa Braga	III – Laudo Fotografico que demonstre o reparo do segundo vazamento
7377/2024	Wallace Pereira de Lima	I - Declaração descrevendo a ocorrência do Vazamento Interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotografico que demonstre o reparo

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Gislaine Milena Casula Magrini Presidente

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

667622/2024 667623/2024 667624/2024 667625/2024
667639/2024 667658/2024 667659/2024 667666/2024
667667/2024 667668/2024 667672/2024 667684/2024

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 14 de janeiro de 2025
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

667626/2024 667630/2024 667640/2024 667641/2024
 667642/2024 667643/2024 667644/2024 667653/2024
 667654/2024 667655/2024 667656/2024 667657/2024
 667660/2024 667661/2024 667662/2024 667663/2024
 667664/2024 667665/2024 667669/2024 667670/2024
 667671/2024 667673/2024 667674/2024 667675/2024
 667676/2024 667679/2024 667680/2024 667683/2024
 667686/2024

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 14 de janeiro de 2025
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

667681/2024 667689/2024 667691/2024 667693/2024
 667703/2024 667704/2024 667707/2024 667708/2024
 667712/2024 667719/2024 667725/2024

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 14 de janeiro de 2025
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

667647/2024 667648/2024 667650/2024 667677/2024
 667678/2024 667682/2024 667687/2024 667688/2024
 667690/2024 667692/2024 667694/2024 667695/2024
 667696/2024 667697/2024 667698/2024 667701/2024
 667702/2024 667705/2024 667706/2024 667709/2024
 667710/2024 667711/2024 667713/2024 667714/2024
 667715/2024 667718/2024 667722/2024 667723/2024
 667724/2024 667728/2024 667729/2024 667734/2024
 667735/2024

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 14 de janeiro de 2025
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA INDEFERIDA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

667700/2024

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 14 de janeiro de 2025
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

667651/2024 667685/2024 667794/2024

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 14 de janeiro de 2025
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

667649/2024 667652/2024 667699/2024 667717/2024
 667720/2024 667721/2024 667727/2024 667731/2024
 667733/2024 667736/2024 667737/2024 667738/2024
 667739/2024 667740/2024 667742/2024 667744/2024
 667745/2024 667747/2024 667748/2024 667750/2024
 667751/2024 667753/2024 667754/2024 667755/2024
 667757/2024 667760/2024 667766/2024 667767/2024
 667769/2024 667772/2024 667773/2024 667774/2024
 667792/2024

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 14 de janeiro de 2025
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

667716/2024 667726/2024 667730/2024 667732/2024
 667741/2024 667743/2024 667746/2024 667752/2024
 667756/2024 667758/2024 667759/2024 667761/2024
 667762/2024 667764/2024 667765/2024 667768/2024
 667770/2024 667771/2024 667783/2024 667784/2024
 667785/2024 667786/2024 667791/2024 667793/2024

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 14 de janeiro de 2025
GIT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 – PROCESSO Nº 9670/2024.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE FITA DE AÇO GALVANIZADO E APARELHO DE ARQUEAR**, conforme especificações descritas no ANEXO I do Edital. Data do recebimento das propostas: até as 08h59 do dia 28/01/2025. **Abertura da Sessão: 28/01/2025 às 9 horas.** O edital está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de Compras/Licitação das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: dulcimararodrigues@emdurb.com.br, pelo telefone (14) 3233-9073 ou através do site: <https://www.emdurb.com.br/licitacoes/editais> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> – Licitação nº **98024/2024** – UASG Nº 926644 – ÓRGÃO 95658, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 14 de janeiro de 2025

Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 10439/2024 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB – Contratada: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

Objeto: Fornecimento estimado de 5.000 (cinco mil) unidades de passagens para transporte de linha intermunicipal suburbana entre as cidades de Bauru e Duartina, para atender funcionário da EMDURB.

Valor Total: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura da Ratificação: 10/01/2025

Base Legal: Artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/16 e Art. 15 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB - RILCE

Bauru, 14 de janeiro de 2025.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

Processo nº 7949/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024

Contratante: EMDURB – Contratada: FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOPRADORES DE AR COSTAL PROFISSIONAL, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM ÚNICO						
Item	Quant	Un.	Descrição	Marca Modelo	Vr. Unit.	Vr. Total
01	04	Un.	SOPRADOR DE AR COSTAL PROFISSIONAL – VOLUME DE AR MÍNIMO 1720 M³/H. Motor gasolina dois tempos, cilindrada 64m³ no mínimo, peso máximo com tubo de sopro 10,80 kg, volume de ar mínimo 1720 m³/h, incluindo os seguintes acessórios: tubo de sopro, suporte para apoio de costa do operador com regulagem chave.	STIHL BR 600	R\$ 3.092,21	R\$ 12.368,84

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de nota fiscal, que deverá ser devidamente atestada pelo setor requisitante e/ou pelo gestor do contrato. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço ou AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS (AC).

Assinatura: 07/01/2025

Bauru, 14 de janeiro de 2025.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
 - Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
 - Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
 - Perícia Médica 3009-5506
 - Alteração/Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511
- www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS:
Presidência
presidencia@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
controladoria@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
juridico@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
administrativo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
previdenciario@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
financeiro@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
investimentos@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 019/2025

APOSENTA voluntariamente, com paridade, a partir de 13 de janeiro de 2025 o(a) Sr(a). Esmael Leite Ferreira, portador(a) do RG nº 20.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº 099.XXX.XXX-66, PIS/PASEP nº 12100165129, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Meio Ambiente, cargo efetivo de Auxiliar em Meio Ambiente – Coletor de Lixo, matrícula funcional nº 14.490, padrão B-27, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3187/2024, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 13 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 020/2025

APOSENTA voluntariamente, com paridade, a partir de 13 de janeiro de 2025 o(a) Sr(a). Maria Betania Bezerra de Santana, portador(a) do RG nº 28.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF nº 212.XXX.XXX-48, PIS/PASEP nº 12292945578, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, matrícula funcional nº 22.670, padrão B-20, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3083/2024, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 13 de janeiro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA PROCESSOS DEFERIDOS.

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
3170/2024	Julieta Duarte Fonseca	Nº 32.211/PMB

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data Tornar Sem Efeito a convocação vinculada no Diário Oficial nº 3.936, do(a) Sr(a) **GUILHERME SILVA LACERDA**, classificado(a) em 14º lugar no Processo Seletivo ENSINO MÉDIO, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: A diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - Funprev, o(a) Sr(a) **EVELLYN SILVA DE SOUZA**, portador(a) do CPF 583.XXX.XXX-50, classificado(a) em 15º lugar, no Processo Seletivo de **ENSINO MÉDIO**, edital n.º 01/2024. **Este(a) deve contatar o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará desistência tácita.**

Bauru, 13 de janeiro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza

Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES EM 13 DE JANEIRO DE 2025 - RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90

ALESSSANDRO BUSSOLA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua Carmen Sílvia Rodrigues Baptistella, Quinta da Bela Olinda.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Senhora Jusselina Muniz Chaves em comemoração ao seu aniversário de 100 anos.

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado defronte ao imóvel 04-49 na Rua Maria Elfrida Hjertquist, Jardim Ivone.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Professor Durval Guedes de Azevedo, Jardim Infante Dom Henrique.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a retirada de terra da calçada do 09-57 da Rua Dorvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as vias que se fizerem necessárias do bairro Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo no entorno do Aeroclube de Bauru, Vila Aeroporto Bauru.

DARIO LUIS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a restauração integral da calçada em todo o entorno da EMEF Professora Lourdes de Oliveira Colnaghi, localizada na quadra 03 da Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 12, 13 e 18 a 21 da Rua Alfredo Ruiz, Vila Mesquita/Jardim Estoril II; 04 e 05 da Vangélio Mondelli, Vila Vergueiro; 13 da Aparecida e 02 e 03 da Izabel Chaumann, Jardim Santana; e em toda extensão da Rubens Arruda, Centro/Jardim Estoril.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o nivelamento do asfalto no cruzamento da quadra 27 da Rua Tamandaré com a Rua José Santiago, Vila São João do Ipiranga.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução e limpeza das bocas-de-lobo em toda extensão da Vila Ipiranga.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a urbanização da praça existente na quadra 50 da Avenida Nações Unidas, Núcleo Residencial Presidente Geisel, defronte ao CEAGESP.

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 05 da Rua Samuel Casali, Parque Jaraguá.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza da quadra 02 da Rua Moysés Leme da Silva, Jardim América.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 14 da Rua Mauro de Almeida Rocha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto defronte ao imóvel 09-41 da Alameda Alexandria, Parque Santa Edwiges.

Moção de Aplauso à Karina Trovarelli por sua dedicação ao cuidado especializado e sua contribuição para transformar a visão sobre o atendimento em enfermagem.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza no Complexo de Esporte e Lazer da Vila Santa Luzia localizado na Avenida Vereador Salvador Adelino Afonso (continuação da Avenida Nuno de Assis), esquina com a Rua Walter Beraldo, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação, limpeza e retirada de lixo das áreas públicas localizadas nas quadras 06 das Ruas Rubens de Mello e Souza, Vila Aviação; entre as quadras 01 e 02 da Rua Manoel Raimundo da Silva, Vila Bom Jesus e na confluência entre as Ruas Florentino Alexandrino de Oliveira e João Camillo, Jardim Vitória.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de tanque de areia para lazer infantil no bosque localizado ao lado da EMEII José Augusto Viera Ranieri (Dudu Ranieri), na quadra 01 da Avenida Caio Márcio Ranieri Colombo, Quinta Ranieri.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a poda das árvores das áreas públicas localizadas na confluência entre a quadra 01 da Rua José da Silva com a Rua Cezarino de Oliveira Borges, Conjunto Habitacional Darcy César Improta e na quadra 01 da Travessa Carlos Turtelli, Jardim Cecap.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de placa indicativa de 'proibido jogar lixo' na Praça Francisca Ismeria de Souza localizada na confluência entre as Ruas Ângelo Mielle, Maria Aparecida Braga Pereira Golsman e Aparecido Contador, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi; e na praça localizada na quadra 09 da Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança II.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do imóvel 06-73 da Rua Wenceslau Braz, Vila Souto.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o prolongamento do recapeamento asfáltico na extensão da quadra 01 da Rua Galiano de Martino, Tangarás.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza na Praça Luiz Mortari, localizada na confluência entre as Ruas São João Bosco, Santa Madalena, São Mathias e Santa Águeda, Jardim Redentor.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução e limpeza da boca de lobo localizada próxima ao imóvel 12-42 da Rua João Quaggio, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, cópia integral do processo administrativo 406/2024, referente ao certame licitatório para contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para as Unidades de Saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na Praça Flamboyant localizada na confluência entre as Ruas Victor Curvello de Ávila Santos, Humberto Antônio Aiello e Narciso José Craveiro, Parque Residencial das Camélias.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Horton Hoover, Parque Jardim Europa.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado da caixa d'água do DAE na quadra 02 da Rua dos Sapateiros, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de um ponto de hidratação na Praça Flamboyant localizada na confluência entre as Ruas Victor Curvello de Ávila Santos, Humberto Antônio Aiello e Narciso José Craveiro, Parque Residencial das Camélias.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o mapeamento e posterior limpeza/manutenção dos pontos de ônibus que estejam tomados pelo mato e precisando de manutenção em assentos e/ou coberturas.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de canaleta entre as quadras 05 e 06 da Rua Barão de Itapetininga, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas ruas do bairro Núcleo Habitacional José Regino, em especial na Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento em toda extensão da Alameda dos Flocos, Madureira. Solicita à Senhora Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento entre as Ruas Olavo Bilac e Francisco Alves, Vila São João da Boa Vista.

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB a implantação de faixa de pedestres e repintura da sinalização de solo defronte ao Residencial Verde Sul localizado na quadra 20 da Rua Capitão Alcides, Jardim Carvalho.

MARCELO ROBERTO AFONSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de um mutirão de capinação e limpeza nos bairros Parque São Geraldo, Jardim Godoy e bairros adjacentes.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de uma campanha com medidas de conscientização da população sobre a importância do combate à dengue no município de Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 05 da Rua Doutor Hércules Mastrelli, Jardim Solange.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 17 das Ruas Hildebrando de Carvalho e 01 da José Carlos de Carvalho, Jardim Terra Branca.

Solicita à Senhora Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de vagas para motos defronte ao imóvel 05-105 da Rua Ronise Motta Pegoraro de Souza, Distrito Industrial Cláudio Guedes Misquati (Distrito Industrial III).

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas João Henrique Dix, Holmes Soares Costa, Antônio Quaggio, Álvaro de Sá e Salvador Piragini, Parque União.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas Hermenegildo Quagliato, Antônio Zambonato, Luiz Martins Junior, Antônio Bueno Santos Broncolino e Santa Generosa, Jardim Bela Vista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas João Simonetti, Agostinho Fornetti, Professor Auro Custódio Alves e Emílio dos Santos, Jardim Bela Vista; Orlando Faustini, Residencial Nova Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas Paulo Vidal, Norberto Barbosa, Piragibe de Carvalho e Aristides Dias, Jardim Bela Vista; Ramon Bono Rodrigues, Residencial Nova Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas Engenheiro Oersted Barbosa da Silva, Ventura Rodrigues, Osório Ribeiro Marins, Professora Otilia Santana Brisola e Adorna Ruffini Aronne, Jardim Bela Vista.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza e manutenção das vias públicas em toda extensão da Região Norte do município de Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação, limpeza, manutenção e retirada de lixo da marginal da Rodovia Cezário José de Castilho (Bauru-Iacanga, SP-321).

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação, limpeza e retirada de lixo defronte ao imóvel 13-41 da Rua Sorocabana, Vila Nova Santa Clara.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Ivone.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a elaboração de um projeto de engenharia para a implantação de galerias, drenagem e asfaltamento para a Rua Armando Turtelli, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi, até a conexão com a Rua Waldemar Pereira da Silveira, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a construção de calçada em toda extensão da Rua Dezesseis, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de ponte de concreto para travessia de veículos e pedestres da Avenida Nuno de Assis para o Viaduto Nicola Avallone Júnior, bem como interligando a Rua Miguel Buso ou outro ponto próximo a fim de dar acesso aos veículos vindos do Jardim Bela Vista, possibilitando a implantação do sentido duplo de mãos, ou seja, centro-bairro e bairro-centro.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Marcelo Mariuzzo, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Comendador Leite, Vila Camargo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução e limpeza da boca de lobo localizada na quadra 01 da Rua Coroados, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforos nos cruzamentos da Avenida José Vicente Aiello com a Rua Luís Ferrari, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de guias e sarjetas em toda extensão da Avenida José Vicente Aiello, Parque das Nações/Vila Serrão.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041